

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 18 de março de 1955

NÚMERO 5.333

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 527

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Com. Com. a Escola Isolada do Retiro da União, ambas no distrito e município de Sombrio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 543

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Terá a denominação de "Cônego Cesar Rossi", o Posto de Saúde do Mirim, município de Laguna.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 14 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 544

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica extinto no Quadro Único do Estado, um cargo excedente da classe J da carreira de Escriurário.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 14 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

DECRETO N. 545

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. do Departamento de Saúde Pública.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 14 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Waldir Busch

TABELA ANEXA DO DECRETO N. 545, DE 14 DE MARÇO DE 1955

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de Funções	Função	Referência	N. de Funções	Função	Referência
10	Auxiliar de Cozinha	VI	10	Auxiliar de Cozinha	VI
33	Auxiliar de Cozinha	V	37	Auxiliar de Cozinha	VI
1	Auxiliar de Escriurário	IX	1	Auxiliar de Escriurário	IX
12	Auxiliar de Escriurário	VI	16	Auxiliar de Escriurário	VI
5	Auxiliar de Escriurário	V	5	Auxiliar de Escriurário	V
1	Desenhista	X	1	Desenhista	X
1	Encarregado de Serviço	VI	1	Encarregado de Serviço	VI
5	Enfermeira Obstreta	VIII	5	Enfermeira Obstreta	VIII
2	Enfermeira Obstreta	VII	2	Enfermeira Obstreta	VII
1	Feltor	XIII	1	Feltor	XIII
1	Mestre Especializado	XVI	1	Mestre Especializado	XVI
2	Motorista	XII	2	Motorista	XII
2	Motorista	X	2	Motorista	X
8	Servente	VII	8	Servente	VII
15	Servente	V	19	Servente	V
1	Serviçal	VIII	1	Serviçal	VIII

1	Serviçal	V	1	Serviçal	V
2	Vacinador	VIII	2	Vacinador	VIII
1	Zelador	VIII	1	Zelador	VIII
1	Zelador	VII	1	Zelador	VII

Requerimentos despachados

2 DE MARÇO

José Manoel de Souza — Arquivado, de vez que já foi atendido o requerente.

7 DE MARÇO

Walter Fernando Piazza — Como requer.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 8 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Para orientarem, no ano letivo de 1955, as associações auxiliares da Escola do Grupo Escolar "São João Bosco", de Apiuna, município de Indaial, os seguintes professores, sem onus para o Estado:

Irmã Maria Edith — Liga Pró Língua Nacional, Irmã Maria Conceição — Pelotão de Saúde, Irmã Maria Benigna — Clube Agrícola, Irmã Maria São Mauro — Clube de Leitura e Biblioteca.

A profª. Irmã Martinello, para Secretária das Reuniões Pedagógicas das Escolas Reunidas "Profª. Nila Sardá", de Forquilha, distrito e município de Criciúma, sem onus para o Estado.

João Paulo Kremer, Professor referência VI (Escolas Reunidas "Prof. Paulo Galli", distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de exercício no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O professor Mário Dirschnabel, para responder, sem prejuízo de suas funções, durante os impedimentos do diretor Maria Antonieta Pety Brasil, pelo expediente do Grupo Escolar "Professor João Boos, de Guabiruba, do Norte, município de Brusque, sem onus para o Estado.

Rodolfo Foss, Professor Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Prof. Paulo Galli", distrito de Saudades, município de São Carlos), para ter exercício no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Bilmar de Souza Vieira, Oficial Administrativo, classe L, no Departamento de Educação, para fazer parte da Comissão Encarregada do Serviço de Educação de Adultos, a contar de 15 de janeiro de 1955.

De acordo com o art. 1º, alínea a, do decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949:

A professora Irmã Clara Fachini, para responder pela direção das Esco-

las Reunidas "Profª. Julieta Lentz Fuerta", da vila de Nova Petrópolis, município de Joaçaba, com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-6-007 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente;

A normalista Dalila Amália Adami para, na qualidade de exatnumerário diarista, exercer, a função de Professor, na Escola Isolada de Montejinho, distrito de Ponte Alta, município de Curitiba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A normalista Neyde Maria Bertoncini para, na qualidade de exatnumerário diarista, exercer, a função de Professor no Grupo Escolar "Visconde de Taunay", da vila de Lauro Müller, município de Orleans.

De acordo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente;

A ginásiana Ivone Luiza Rosato, para, na qualidade de exatnumerário diarista exercer a função de Professor diarista, na Escola de Várzea Bonito, distrito de Catanduvas, município de Joaçaba, a contar de 13 de março de 1955.

O ginásiano Eusébio Benjamim Müller, para, na qualidade de exatnumerário diarista, exercer a função de Professor diarista na Escola de Hervalzinho, município de Itapiranga, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

A complementarista Lidia Thomaz, para, na qualidade de exatnumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos, com o salário diário de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente;

Irmã Benta Dell'Agnollo para, na qualidade de exatnumerário diarista, exercer a função de Professor, nas Escolas Reunidas "Profª. Irmã Celestina", de Itati, distrito de Trombudo Central, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

José Norberto Schmidt para, na

qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Barra do Rio dos Bugres, distrito de Queçaba, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Elisa Tötene para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor diarista, nas Escolas Reunidas "Professora Juliana Lentz Puerta", de Nova Petrópolis, distrito de Nova Petrópolis, município de Joaçaba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Milda Schmitt Buss para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", distrito de Saudades, município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Maria de Lourdes Miola para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor diarista, na Escola de Humaitá, distrito de Santa Rosa, município de Palmitos.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Franco Beltrame para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Avistoso, distrito de Braço do Norte, município de Tubarão.

Irmã Olímpia Paterno para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Sede Bela, distrito e município de Herval d'Oeste, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Daiva Baixo para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola de Pontal do Sul, distrito e município de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Doraci Pinheiro da Rocha para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Campeche, distrito de Lagoa, município de Florianópolis.

Conceder dispensa: A Irmã Augusta Neô, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Julieta Lentz Puerta", de Nova Petrópolis, município de Joaçaba, a contar de 16 de fevereiro de 1955.

A Irmã Angelica Rosa, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Ribeirão da Vargem, distrito e município de Taió), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Osória Ciccomozzi, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Sede Belém, distrito e município de Herval d'Oeste), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Adélia Campigotto, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Alaide da Silva Mafra", de Tanque, distrito e município de Pôrto União, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Maria Molochi, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de São Luiz, distrito e município de Taió), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Dervalina Mantocinelli, da função de Professor auxiliar diarista (Escola isolada de Barra do Rio Dolman, distrito de José Boiteux, município de Ibirama), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Altair Silveira Carvalho, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Irmã Celestina", de Itati, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A Irmã Bernardina Faria, da função de Professor diarista (Escola isolada de Alto Forquão, distrito de Dr. Pedrinho, município de Rodeio), a contar de 27 de fevereiro de 1955.

A Irmã Altair Silveira Carvalho,

da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Irmã Celestina", de Itati, distrito de Trombudo Central, município de Rio do Sul, a contar de 16 de fevereiro de 1955.

A Irmã Maria Venério, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Ascurra I, distrito de Ascurra, município de Indaial), a contar de 2 de fevereiro de 1955.

A Irmã Elza Tötene, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Ribeirão Bugio, distrito e município de Taió), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 12 de março de 1955
O DIRETOR RESOLVE

Admitir: De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1023, de 29 maio de 1944:

Evelina Maria de Azeredo na função de Auxiliar de Escritório, referência V, criada pelo Decreto n. 445, de 26 de fevereiro de 1954, para ter exercício no Posto de Saúde do Camboriú.

Ana Stem Praxedes na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, vaga em virtude de dispensa de Wand Keller Tancredi, para ter exercício no Posto de Saúde do Camboriú.

Maria Lázaro do Nascimento na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência VI, vaga em virtude da dispensa de Cláudia Vieira, para ter exercício no Posto de Saúde do Camboriú.

Portaria de 14 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar: Por conveniência do serviço, a escala de férias dos funcionários deste Departamento, aprovada pela Portaria n. 116, de 28 de dezembro passado, na parte referente ao dr. Fernando Luiz Heusi, Médico, classe P, ao Guarda-Sanitário, classe J, Sebastião Belli, e ao Contínuo, classe I, João Régis, marcando as férias do primeiro para setembro, do segundo para junho e do último para maio do corrente ano.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portaria de 16 de março de 1955
O DIRETOR RESOLVE

Nomear: A prof.ª Clotilde Macedo Machado, para exercer o cargo de Tesoureiro da Caixa Escolar, do Grupo Escolar "Ruy Barbosa", da cidade de Jaraville.

PAZ E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 5 de março de 1955
O DIRETOR GERAL RESOLVE

Rescindir, a pedido: O Contrato, firmado entre este DER, e o sr. Alcindo Cândido de Souza, de acordo com a cláusula 8ª do referido Contrato, a partir de 1º de março do corrente ano.

Portarias de 7 de março de 1955
O DIRETOR GERAL RESOLVE

Transferir: Por conveniência do serviço, a escala de férias deste Departamento, na parte que se refere ao Escriturário Classe A, Eno de Castro Gandia, transferindo-as para o mês de março.

Designar: O sr. Acclino Inácio Costa, Mecânico, Contratado do DER, para ter exercício na Seção de Oficinas e Máquinas, a partir de 1º de fevereiro de 1955.

José Francisco de Souza, Mecânico, Contratado do DER, para ter exercício na Seção de Oficinas e Máquinas, a partir de 1º de fevereiro de 1955.

NOTICIÁRIO

PALÁCIO DO GOVERNO

Para despachos, foram recebidos, ontem, pelo Governador, os senhores Secretários Viação e Obras Públicas, da Fazenda, da Educação e Saúde e da Agricultura; os diretores do Departamento de Estatística e das Diretorias do Interior e Justiça e de Obras Públicas.

O Chefe do Governo concedeu audiência às seguintes pessoas.

Dr. Abel Alvares Cabral, Auditor da Justiça Militar da P. M.; Carlos Brandes, prefeito de Campo Alegre; Luiz Lunard, prefeito de Xaxim; dr. Itagiba Barçante, do Serviço Nacional de Expansão do Trigo; Napoleão Oliveira, prefeito de Criciúma; desembargador Henrique da Silva Fontes, diretor da Faculdade Catarinense de Filosofia; deputado Rubens Nazareno Neves, líder do Governo na Assembleia Legislativa; dr. Paulo Blasi, diretor interino da Imprensa Oficial; deputado Mário Olinger e comissão de Brusque; professor Henrique Rupp Júnior; major Leonidas Cabral Herberster; srs. Plínio Franzoni, Tamarino Silva, Carlos Miguel Koerich, Domício Freitas, Alcindo Silva, dr. Albeldardo Rupp, presidente do diretório da U. D. N. de Jaguaruna e comissão daquele município; presidente da U. D. N. de Tubarão, senhoras Judite Peresson e Anita Lopes.

Em audiência especial recebeu S. Excia. o comandante do 14º B. C., coronel Virgínio Cordeiro de Mello, que se fazia acompanhar dos maiores Fortunato Ferrari Gominho e Inácio Brasília Borba e capitão Ângelo Crema e Antenor Luz.

ENSINO RELIGIOSO

O Governador recebeu mais o seguinte telegrama:

São Joaquim, 17 — Representando três mil almas, vimos apresentar a V. Excia. nossos aplausos e felicitações por motivo da regulamentação do ensino religioso nas escolas pú-

blicas do Estado. Que Deus guarde e proteja V. Excia. João Vieceli, pároco; Manoel Nunes, prefeito municipal; João Inácio de Melo, presidente da Câmara Municipal; Paulo Batke Filho, diretor do Grupo Escolar; Valtier Velho, intendente de Bom Jardim; João Maria de Sousa Costa, intendente de Urubici e Evaldo Sousa, intendente de Urupema.

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

O Governador recebeu o seguinte telegrama:

São Joaquim, 17 — Felicitando-o expressivamente, congratulamo-nos com V. Excia. pela ideia organização que vem imprimindo à administração pública de nosso Estado, culminada agora com a apresentação do grandioso Plano de Obras e Equipamentos submetido à aprovação da Assembleia Legislativa. A orientação inteligente de V. Excia. é oriunda dos mais nobres e patrióticos propósitos de bem servir à nossa terra, com os quais estamos inteiramente solidários. Assim, apresentamos a V. Excia. o testemunho da nossa admiração e reiteramos a nossa velha e sólida amizade. (ass.) Manoel Nunes, prefeito; padre João Vieceli, pároco; João Mário de Melo, presidente da Câmara; José Jaime Vieira, presidente do Diretório da U. D. N.; Fúlvio Ferreira, presidente da Associação Rural; Edison Valente, promotor público; Lauro Martins, vice-presidente do Diretório da U. D. N.; Hércio Vieira, Waldomiro Cruz, Darci Vieira, João Araújo, Renato Araújo Goss, Marcelino Tomaz Nunes, Ricandoni de Sousa, Fermínio Nunes, Hermes Pinto Arruda, Germano Olinger, Sebastião Sousa, Rômulo Ramos Borges, Joaquim Tomaz Sousa, Valtier Velho, Evaldo Sousa, João Maria Sousa Costa, Paulo Batke Filho, Aurélio Nunes, Orestes Osclame, Vítorio Lorenzetti e Lauvir Barcellos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 7

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207, § 2º da Lei Organização Judiciária, combinado com o art. 162, letra a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

RESOLVE:

Conceder ao dr. Manoel Carmona Gallego, Juiz de Direito de Joaçaba, licença de trinta (30) dias para tratamento de saúde, a contar de cinco (5) do corrente mês.

Publique-se. Florianópolis, 16 de março de 1955. Guilherme Luiz Abry.

Edital n.º 1.174

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Criminal, foram assinados os venerandos acordos, cujas conclusões são do teor seguinte:

Recurso criminal n.º 5.601 da comarca de Lajes, Recorrentes Dr. Juiz de Direito e Recorrido Clementino Serafim dos Anjos:— "sem voto discrepante, negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida. Sem custas".

Apelação criminal n.º 8.531 da comarca de Joaçaba, apelante Osvaldino Lamp e Vidal Lamp Filho e apelado A Justiça, por seu Promotor:— "por conformidade de votos, dar provimento a apelação, a fim de, reformando em parte, a sentença apelada, reduzir para seis meses a pena de um ano de detenção a Oswal-

dino Lamp imposta pela mesma e absolver Vidal Lamp Filho da acusação que lhe foi intentada. Custas, na forma da lei".

Apelação criminal n.º 8.573 da comarca de Bom Retiro, apelante Walfrido Fortunato de Oliveira e apelado A Justiça, por seu Promotor:— "por unanimidade de votos, dar, em parte, provimento a apelação, para reduzir a pena imposta, para dois anos de reclusão quanto ao crime de sedução e a pena de um ano de detenção, diminuída de um terço, quanto ao crime de rapto. Custas na forma da lei".

Apelação criminal n.º 8.600, da comarca de Florianópolis, apelante Nilton Waldemar da Silva e apelado A Justiça, por seu Promotor:— "por conformidade de votos, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença recorrida. Custas pelo apelante".

Cartório em Florianópolis, 15 de março de 1955.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n.º 1.175

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, foi assinado o venerando acórdão, cuja conclusão é do teor seguinte:

Revisão criminal n.º 347 da comarca de São Joaquim, em que é requerente Emilio Furtado Ribeiro da Silva:— "por unanimidade de votos, conhecer do pedido para excluir a medida de segurança imposta, e pelo voto de desempate manter as de-

JUIZO ELEITORAL DA 13ª ZONA DE FLORIANÓPOLIS

Edital

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 13ª Zona, em Florianópolis, Circunscrição do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que, alegando extravio da 1ª via do título eleitoral requereram a este Juízo expedição da 2ª via do mesmo título, os seguintes eleitores:

Nelson Luiz, título n. 12.414, Maria Antônia de Souza, título n. 18.818.

Faz saber mais que, findo o prazo previsto em Lei e não havendo reclamações, serão deferidos os pedidos mencionados.

E, para constar mandou expedir o presente edital, nesta cidade de Florianópolis, aos 4 de março de 1955. Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral, o dactilografei e subscrevi. **Waldemiro Cascaes**, juiz eleitoral da 13ª Zona.

(1500)

mais pronúncias da sentença revivendo Custas na forma da lei".

Cartório em Florianópolis, 16 de março de 1955

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.074

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 31 do corrente, os seguintes autos.

Apelação de desquite n. 1.052, da comarca de Indaial, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Alvinos dos Santos e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Apelação de desquite n. 1.060, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Ewald Krüger e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Apelação de desquite n. 1.064, da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados José Alexandrino dos Santos e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 16 de março de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, 1º sub-secretário.

Edital n. 3.075

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 4 de abril p. v., os seguintes autos.

Apelação de desquite n. 1.048, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Ricardo Schlosser e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Apelação de desquite n. 1.056, da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Amandos Klug e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 de março de 1955.

Nair Caldeira Gonzaga, 1º sub-secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Decreto de 1º de fevereiro de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Aposentar:

De acordo com os artigos 230, item II, e 233, item I, combinado com o de nº. 239, inciso I, da Lei nº. 214, de 22 de novembro de 1954: **Alvaro Ramos**, Dentista, padrão S, do Quadro Único do Município, com exercício na Diretoria de Assistência Municipal, percebendo o provento anual de Cr\$ 42.292,50 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Decretos de 8 de março de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Nomear:

De acordo com a letra "a" item III, do art. 13, da Lei nº. 214, de 22 de novembro de 1954.

Athos Jacinto para exercer, interinamente e como substituto, o cargo de Guarda-Livros, padrão Q, do Quadro Único do Município, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Aleida Ferrari Kowalski, ocupante do cargo de Guarda-Livros, padrão Q, do Quadro Único do Município, para interinamente, como substituto, exercer as funções de Chefe da Seção de Contabilidade, padrão V, com exercício na Contadoria, e durante o impedimento legal do respectivo titular efetivo.

Portaria de 16 de fevereiro de 1955

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os artigos 109, item III, 112 e 130, da Lei 214, de 22 de novembro de 1954.

Dalva Fagundes, professora regente, com o exercício na Escola Municipal de Vargem Pequena II, distrito de Canasvieiras, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com vencimentos integrais e a contar do dia 11 do antecedente.

Portaria de 8 de março de 1955

O SECRETARIO GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o inciso III, do art. 111, da Lei nº. 214, de 22 de novembro de 1954.

A Odaci Campos, fiscal, padrão E, do Quadro Único do Município, com exercício na Diretoria de Assistência, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar de 2 do antecedente, à vista do confido no processo nº. 539/55.

Requerimentos despachados

PROPOSTA — Clube Atlético Catarinense e Outros — 3.887/54 — Face às informações exaradas neste processo, aceita a proposta, promovendo-se as medidas complementares.

A medida em causa decorre da homologação, em Juízo, do acordo amigável entre o Município e o requerente, pondo fim à ação possessória promovida por este, em consequência de ato turbatório, irregular e extemporâneo da anterior administração comunal, inclusive embargo arbitrário de obra para a qual legalmente fora expedida licença pela mesma autoridade.

E de se lamentar que a temeridade e falta de senso de responsabilidade do trato dos negócios públicos tenham levado a Prefeitura a Juízo e lá receber uma reprimenda, pela violência praticada, pela ignorância da lei e pela incongruência nas decisões tomadas, do que resultou prejuízos à fazenda municipal, na ordem

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

**Carreira de dentista
CLASSE "K"**

Contagem de tempo na classe até 31 de janeiro de 1955.

1 — Aey Aviano Varela Xavier 1.374
2 — Haroldo Cabral Pinho 1.111
3 — Almiro de Miranda Ramos 740
4 — Orion Tonelli 741
5 — Maria Jeanir dos Santos Costa 601

Cespe, em 15 de março de 1955.
Dante de Patta, Presidente.

MEIAS "HERING" S/A

**Assembléia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas desta sociedade anônima para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social à rua Hermann Hering, s/n, desta cidade pelas quinze horas do dia 31 de março do corrente ano afim de discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

1) Aumento do capital social e consequente reforma do art. 6º dos estatutos sociais em vigor.
2) Assuntos de interesse geral da sociedade.

Blumenau, 16 de março de 1955.
Max Alberto Scheiling, diretor-presidente em exercício. (1052)

de Cr\$ 170.000,00, e que seriam bem maiores não fora o ajuste amigável que ora se completa.
Florianópolis, em 30 de dezembro de 1954.

DIAS 7 E 8 DE MARÇO

Barraquinha

Clube Atlético Catarinense — 429/55.

Substituir uma parede de madeira por uma de tijolos

Eneas de Freitas Noronha — 508/55.

Guias

Acelon P. da Costa — 1.197/54. Hercílio L. Filho — 1.921/54. João M. Pacheco Jr. — 446/55. 1.773/54, 1.774/54, 1.599/54, 1.697/54, 1.935/54, 1.936/54.

Inscrições no concurso

Maria Isolina dos Santos — 354/55. Maria José Nunes — 356/55. Maria de Lurdes Fernandes — 435/55. Maria Ida de Souza — 475/55. Osvaldina Idalina da Costa — 364/55.

Certidões

Agente Irineu Souza — 1.818/54 — Arquivar-se, inscrevendo-se em dívida ativa os envoltórios marcados, relativas as construções clandestinas. Aristiliano de Abreu Netto — 323/54. Acelon P. da Costa — 1.196/54. 1.193/54. João M. Pacheco Jr. — 1.422/54, 515/55.

Certidões negativas

Aristiliano de Abreu Netto — 123/54. Hercílio L. Filho — 1.442/54. Odilon B. Vieira — 2.617/53. Onofre Antônio de Brito — 1.172/54. Hélio Abreu — 1.445/54.

Pagamentos

Figueiras S. A. Engenharia e Importação — 464/55. Auri Alves — 490/55. Jorge Joaquim Carneiro — 479/55. Otávio Francisco da Silva — 461/55.

Habite-se

Moellmann & Rau Ltda. — 37/55.

Transferências

Maria Profrina da Silva — 512/55. Hercílio L. Filho — 1.448/54, 1.036/54. João M. Pacheco Jr. — 463/55. Pedro Del Antônio — 2.054/50. Humberto de Freitas Tibau — 502/54.

Construções

Leopoldo Wollinger — 433/55. Napoleão Delambert — 488/55.

Acrescimos

Emp. de Eng., Arq. e Const. Ltda. — 359/55. Irmãos Amim — 466/55.

(1029)

CENTRAL DE AUTOMÓVEIS E OFICINAS S/A

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 do mês de abril próximo, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1954.

2º — Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.

3º — Outros assuntos de interesse geral.

Aviso aos acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao ano próximo findo.

Porto União, 9 de março de 1955.
Ernesto A. Bieberbach, diretor. (3-1) (1058)

COMPANHIA AGRÍCOLA TERRITORIAL E DE MINERAÇÃO "FAZENDA PIRABEIRABA"

Assembléia geral ordinária

Com o presente são convidados os senhores acionistas desta companhia para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 25 de março de 1955, às 17 horas, na sede social à Alameda Bruestlein n. 30, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1954;

2º — Eleição da diretoria;

3º — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 17 de fevereiro de 1955.

Alexandre Mac Gregor Grant. (3-1) (1051)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Edital

De ordem do sr. Diretor, e na conformidade com o disposto no art. 254, da Lei nº. 249 de 12 de janeiro de 1949, convido ao sr. João Francisco Régis, ocupante do cargo de Inspetor de Terras e Colonização, Da classe P, da carreira de Colonizador do Quadro Único do Estado lotado na Inspetoria de Terras e Colonização de Chapecó, a se apresentar nesta Diretoria, dentro de vinte (20) dias, a partir desta data, sob pena de findo esse prazo, ser demitido por abandono do cargo, como prescrevem os arts. 43 e 232, item I dos estatutos dos Funcionários Públicos, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada. Para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

D.T.C., em Florianópolis, 17 de março de 1955.

Maria de Lourdes L. Carvalho, Oficial Administrativo "O".

FÁBRICA DE CARRETEIS SANTA TEREZINHA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, a diretoria submete à apreciação dos srs. acionistas, o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1954, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal.

Esta diretoria permanece à disposição dos srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Joinville, 10 de fevereiro de 1955.

Adhemar Garcia, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO			
Imobilizado			
Edifícios, Casas e Galpões de madeira, terrenos, terras e florestas, e benfeitorias	831.826,00		
Maquinismos e acessórios	1.637.394,80		
Aparelhos e instalações c/incêndio	205.180,20		
Ferramentas e utensílios	194.309,30		
Móveis e utensílios	76.933,90		
Fôrça e movimento	1.476.464,90		
Veículos	1.273.754,30		
Aparelhos e instalações telefônica	27.925,00	5.723.788,40	
Disponível			
Caixa e bancos	400.335,10		
Estampilhas mercantes	3.659,60	403.994,70	
Realizável a curto prazo			
Conta de adiant. e empregados	32.086,00		
Contas correntes	275.296,00		
Títulos a receber	81.841,60		
Estoques	1.981.570,10	2.370.793,70	
Realizável a longo prazo			
Contratos compras de madeiras	247.428,00		
Ações de outras empresas	4.200,00		
Empréstimo por adic. Lei n. 1.474/51	65.636,10	317.264,10	2.688.057,80
Pendente			
Depósitos e taxas recuperáveis	9.000,00		
Prêmios de seguros a vencer	74.615,60		
Obras não acabadas	1.184.994,90		
Agios e desp. s/promessa de câmbio	582.659,50		
Depósitos p. liquidação de câmbio	350.578,90	943.238,40	2.211.848,90
Compensado			
Ações em caução	30.000,00	30.000,00	
		Cr\$ 11.057.689,80	
PASSIVO			
Não exigível:			
Capital-ações nominais	6.000.000,00		
Fundo de depreciação	2.188.574,60		
Fundo de reflorestamento	405.000,00		
Fundo p. adic. Lei 1.474/51	65.636,10		
Reserva legal	143.263,50		
Reserva geral	1.000.000,00	3.802.474,20	9.802.474,20
Exigível a longo prazo			
Contas correntes	610.298,80		
a curto prazo			
Contas correntes	126.260,40		
Contas a pagar	284.092,90		
Provisão p. taxas e impostos	8.800,50	419.153,80	1.029.452,60
Pendente			
Transportes a motor	66.372,00		
Lucros e perdas — conta de apropriação	129.391,00	195.763,00	
Compensado			
Depósito da diretoria		30.000,00	
		Cr\$ 11.057.689,80	

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

Adhemar Garcia, diretor.
Arlindo Borowsky, contador reg.
CRC-SC n. 0348.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

DÉBITO			
Encargos do exercício			
a Gastos gerais	937.539,80		
a Taxas e impostos	427.309,20		
a Títulos a receber	1.156,40		
a Reserva-fundo de reflorestamento	30.000,00		
a Reserva-fundo de depreciação	496.486,90		
a Propriedades substituídas	720,00	1.893.232,30	
Saldo para 1953		129.391,00	
		Cr\$ 2.022.623,30	
CRÉDITO			
Produtos das operações sociais			
de Fabricação e Comércio		1.774.954,30	

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação

O doutor Marcellio João da Silva Medeiros, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a Clara Jensen, doméstica, brasileira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, que por parte de Helmut Jensen, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª Vara desta comarca. Helmut Jensen, açougueiro, brasileiro casado, residente nesta cidade, ora denominado autor, requer, a v. excia., a citação de sua mulher Clara Jensen, doméstica, brasileira, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, ora denominada ré, para vir, responder aos termos de uma ação ordinária de despeito, em que se alega o seguinte: E.S.N.-1 P., que em 5 de fevereiro de 1941, nesta cidade, o A. se consorciou-se com a R. sob o regime de comunhão de bens, de cujo matrimônio nasceram — Lotar, em 24 de agosto de 1941 — Irineu, em 5 de fevereiro de 1947 e Marli, em 11 de março de 1950; 2 — P. que, a princípio, a vida conjugal se processou normalmente; aconteceu, porém, que, ultimamente, a R. passou a ter conduta irregular, vivendo em franco adultério com Renato Petermann, culminando com sua fuga, no dia 3 do corrente mês, para lugar incerto e ignorado, em companhia do amante, juntamente com Marli, filha do casal (além disso, Clara subtraiu do lar cerca de Cr\$ 50.000,00, e objetos domésticos). Pelo exposto, verificando-se a hipótese prevista no art. 317, n. 1, do Cód. Civil, comprida a preliminar estabelecida pela Lei n. 9.663 de 10 de dezembro de 1949, se pede a decretação do despeito do casal, com as seguintes consequências de direito: a) entrega de todos os filhos ao A., os quais ficarão sob sua guarda; b) condenação da R. numa quota de coadiunção para criação dos filhos; c) condenação da R. nas custas de processo e honorários do advogado do A., e demais pronunciações de direito. Para os devidos fins, requer a citação do Representante do Ministério Público, para todos os atos e termos da presente ação. Como a R. se acha em lugar incerto e ignorado, na forma do art. 177 do Cód. Proc. Civil, a citação da mesma se requer seja feita por edital com o prazo legal, e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local. O alegado se provará com testemunhas e depoimento pessoal da R., pelo qual ora se protesta, sob pena de confissão. Para os efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de Cr\$ 10.000,00. O advogado que a presente assina e subscreeve tem seu Escritório no Edifício Socher sala 6, à rua 15 de Novembro, para onde devem ser endereçados quaisquer avisos ou notificações. Blumenau, 7 de março de 1955. (a.) Arão Rebelo. (Sobre uma estampilha estadual no valor de Cr\$ 2,00 e mais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 42

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no quadro de advogados, o bacharel Irio Zardo.

Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 15 de março de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º secretário.
(3-2) (1033)

Edital n. 43

A ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Moacyr Budant.

Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 16 de março de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º Secretário.
(1061)

A taxa de saúde). Despacho: "A. Como requer. Designo o dia 12 de abril do ano em curso, às 10 horas, para, no lugar de costume, realizar-se a audiência preliminar de conciliação de cuja data, não havendo acordo, correrá o decênio da contestação. Em 7-3-55. (a.) M. Medeiros". Em virtude do que é expedido este, afim de ser a ré citada a comparecer, o dia doze (12) de abril, próximo vindouro, às dez (10) horas, neste Juízo, para a audiência preliminar estatuida na Lei n. 968, de 19-12-1949 ficando, outrossim, citada, para, não comparecendo à mesma audiência, contestar a ação, querendo, nos dez dias seguintes. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, João Gomes da Nóbrega, escrivão do Cível, o escrevi. Blumenau, em 8 de março de 1955. (a.) Marcellio João da Silva Medeiros, juiz de direito da 1ª Vara. Confere com o original afixado no lugar do costume, do que dou fé. Blumenau, em 8 de março de 1955. O escrivão: (a.) João Gomes da Nóbrega. (1004)

Lucros diversos

de Reserva p. I. renda-reversão	66.863,10	
de Juros-recebidos	9.094,30	
de Descontos-recebidos	23.491,20	99.448,60
Saldo de 1953		148.220,40
		Cr\$ 2.022.623,30

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

Adhemar Garcia, diretor.
Arlindo Borowsky, contador reg.
CRC-SC n. 0348.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros componentes do conselho-fiscal da Fábrica de Carreites Santa Terezinha S. A., tendo procedido ao exame dos livros, documentos de contabilidade, balanço e contas da mencionada sociedade, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1954, e encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que sejam aprovados os referidos balanço e contas, assim como todos os atos da diretoria.

Joinville, 10 de fevereiro de 1955.

Lauro Carneiro de Loyola
Edgar Klein
Ernani Lopes
(1055)

CIA. DE AUTOMÓVEIS SUL CATARINENSE — CO-MERCIAL E IMPORTADORA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em observância as disposições legais e estatutárias, é-nos grato apresentar a vossa esclarecida atenção, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Os dados constantes desta prestação de contas, especificam a situação financeira da sociedade.

A disposição dos senhores acionistas, encontram-se os documentos referentes ao exercício encerrado, estando a diretoria pronta para dar qualquer esclarecimento que lhes solicitarem.

Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Esperidião Amin Helou, diretor-presidente.
Waldemar Tonelli, diretor-gerente.
Dahil Amin Helou, diretor-propaganda.
Solon Costa Neves, diretor-sub-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	1.668.417,70		
Móveis e utensílios	63.193,10		
Máquinas e equipamentos	172.539,20	1.904.150,00	
Realizável			
Devedores em contas correntes	835,70		
Titulos a receber	4.039.150,50		
Mercadorias gerais	6.094.202,30		
Investimentos	84.375,00		
Conta particular de sócios	18.950,00		
Caução de luz e força	1.350,00		
Seguros pagos antecipadamente	60.305,20		
Adicional de Imposto de Renda	22.590,00		
Capital a realizar	510.000,00	11.731.677,70	
Disponível			
Caixa e Bancos	3.339.543,70		
Ford Motor Co. S. Crédito	70.000,00	3.409.543,70	
Compensação			
Ações caucionadas	100.000,00		
Titulos caucionados Bancos	2.874.186,60		
Titulos descontados Bancos	774.560,60		
Titulos endossados avalizados	3.196.000,00		
Contrato Seguro contra fogo	4.000.000,00	10.944.747,20	
		Cr\$ 27.990.118,60	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	5.000.000,00		
Fundo de reserva legal	310.508,90		
Fundo de reserva para imprevistos	246.813,20		
Fundo de reserva especial	79.876,60	5.646.198,70	
Exigível			
Fornecedores conta a pagar	390.381,80		
Ford Motor Co.	12.483,90		
Ford Motor Co. c/consignação	457.098,60		
Duplicatas descontadas Bancos	774.560,60		
Avals de terceiros descontados	3.196.000,00		
Contas correntes bancárias	3.755.815,20		
Empréstimos garantidos	1.034.103,60		
Ordenados acumulados	56.000,00		
Gratificação diretoria acumulados	452.863,20		
Gratificação diretoria n. 8	337.375,00		
Dividendos acumulados	537.886,80		
Dividendos n. 8	393.604,00	11.399.172,70	
Compensação			
Caução da diretoria	100.000,00		
Endossos valores caucionados	2.874.186,60		
Endossos valores descontados	774.560,60		
Endossos avals de terceiros	3.196.000,00		
Seguros contratados	4.000.000,00	10.944.747,20	
		Cr\$ 27.990.118,60	

Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Esperidião Amin Helou, diretor-presidente.
Waldemar Tonelli, diretor-gerente.
Dahil Amin Helou, diretor-propaganda.
Solon Costa Neves, diretor-sub-gerente.
José Virgolino dos Santos, contador C.R.C. 0.186.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O			
Diversas despesas	2.912.378,10		
Fundo de reserva especial	56.229,20		
Fundo de reserva legal	224.916,70		
Fundo de reserva para imprevistos	112.458,40		
Gratificação a diretoria n. 8	337.375,00		
Dividendos n. 8	393.604,00		
		Cr\$ 4.036.961,40	
C R É D I T O			
Lucro bruto de vendas	3.872.391,20		
Descontos obtidos	29.065,30		
Rendas diversas	134.604,90		
		Cr\$ 4.036.961,40	

AUTO-VIAÇÃO BOM ABRIGO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar aos senhores acionistas desta Sociedade o balanço e a demonstração da conta lucros e perdas referente ao exercício de 1954.

Os respectivos documentos encontram-se na sede da Sociedade a Praça 13 de Novembro, 26, à disposição dos interessados.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Disponível			
Caixa			68.545,92
Imobilizado			
Equipamento mecânico	7.573,70		
Móveis e utensílios	7.200,00		
Veículos	551.327,20		
Pecas e acessórios	38.260,00		
Titulos da Dívida Pública	25.000,00	629.360,90	
Prejuízos a amortizar			
Lucros e perdas			204.587,70
		Cr\$ 902.494,50	
P A S S I V O			
Exigível			
Obrigações a pagar			100.000,00
Não exigível			
Capital	800.000,00		
Fundo de reserva	2.494,50	802.494,50	
		Cr\$ 902.494,50	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS			
C R É D I T O			
Receita de ônibus			1.006.327,00
Lucros e perdas			204.587,70
		Cr\$ 1.210.914,70	
D E B I T O			
Veículos (depreciação)			137.756,80
Ordenados e gratificações			225.330,00
Despesas diversas			61.055,20
Combustíveis e lubrificantes			367.382,80
I.A.P.T.E.C.			37.119,70
Impostos			7.288,00
Juros e selos			70,00
Pecas e acessórios			374.312,20
		Cr\$ 1.210.914,70	

Florianópolis, 31 de dezembro de 1954.

Walter de Oliveira Cruz, diretor-presidente.
Nilson Elpidio da Silva, guarda-livros reg. no C.R.C. sob n. 1.122.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Auto Viação Bom Abrigo S. A., tendo examinado o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, livros, contas e demais comprovantes, relativamente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1954, constataram a sua exatidão e os aprovam e recomendam a aprovação da assembléia geral ordinária.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

Vidal de Oliveira Cruz
Danilo Assumpção Leinukuhl
Norma Constância Raulino Silva. (945)

CASA DO AMERICANO S. A. MERCADO DE AUTOMÓVEIS

Assembléia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas desta sociedade anônima, para a assembléia geral ordinária que deverá realizar-se na sede social, à rua 7 de Setembro, n. 483, 3º andar, desta cidade, pelas 15 horas do dia 28 de março de 1955, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 3º — Sugestões de interesse social. Blumenau, 14 de março de 1955.
Arthur Rabe Júnior, diretor-gerente. (3—3) (999)

Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Esperidião Amin Helou, diretor-presidente.
Waldemar Tonelli, diretor-gerente.
Dahil Amin Helou, diretor-propaganda.
Solon Costa Neves, diretor-sub-gerente.
José Virgolino dos Santos, contador C.R.C. 0.186.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Cia. de Automóveis Sul Catarinense S. A., Comercial e Importadora, desincumbindo-se de sua tarefa legal, e tendo examinado minuciosamente o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, inventário e contas que foram apresentadas, bem como a escrita da Sociedade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954, recomenda a sua aprovação, em virtude de haver encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Tubarão, 31 de dezembro de 1954.

Luiz Francalacci
M. Salim Mussi Miguel
Mário Santos. (948)

ZANARDI S. A. — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias, é-nos grato apresentar a vossa esclarecida atenção, o balanço geral, demonstração de conta de lucros e perdas, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, acompanhado do parecer do conselho fiscal. Os dados constantes desta prestação de contas, especificam a situação financeira da sociedade.

A disposição dos senhores acionistas, encontram-se os documentos referentes ao exercício encerrado, estando a diretoria pronta para dar qualquer esclarecimento que lhe solicitarem.

Concórdia, 26 de fevereiro de 1955.

João Zanardi, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Disponível		
Caixa	78.170,00	
Bancos	18.762,20	96.932,20
Realizável a curto e longo prazo		
Devedores em c/correntes	1.175.043,00	
Clientes	151.700,20	
Fregueses	1.100.998,30	2.427.739,50
Circulante		
Existência em 31-12-1954		1.304.485,30
Fixo		
Móveis e utensílios	82.668,40	
Idem idem "Moinho"	325,00	
Prédios	131.173,30	
Máquinas e motores	96.100,00	
Veículos	4.000,00	
Terrenos	35.000,00	
Instalações	11.650,70	360.917,40
Compensação		
Ações caucionadas	10.000,00	
Resultado pendente		
Lucros e perdas para 1955		176.114,80
		Cr\$ 4.376.189,20

P A S S I V O

Exigível		
Banco Inco S. A. c/devedora	97.442,00	
Títulos descontados "Inco"	249.052,00	
Títulos descontados "Sulbanco"	90.000,00	
Credores em c/corrente	246.706,30	
Fornecedores	1.110.800,20	
Clientes	458.864,10	
Fregueses	27.946,70	2.281.711,30
Não exigível		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de Reserva	82.215,90	2.082.215,90
Resultados pendentes		
Lucro em suspenso		2.262,00
Compensação		
Caução da diretoria	10.000,00	
		4.376.189,20

Concórdia, 31 de dezembro de 1954.

João Zanardi, diretor-gerente.

Euclydes V. de Bortoli, contador reg. CRC-SC-0623

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O

Financiamento	138.648,40	
Ordenados e salários	91.435,60	
Impostos	39.602,70	
Despesas gerais	199.850,30	
Saldo do exercício anterior	384.049,40	
Lucro verificado mercadorias		324.777,50
Idem de eventuais e comissões		352.694,10
Saldo para o exercício de 1955		176.114,80
		853.586,40

Concórdia, 31 de dezembro de 1954.

João Zanardi, diretor-gerente.

Euclydes V. de Bortoli, contador reg. CRC-SC-0623.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal de Zanardi S. A. Comércio Indústria e Exportação, por seus membros abaixo-assinados, tendo examinado detidamente o balanço, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1954 depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo o que lhe foi dado a examinar, são de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela assembleia geral ordinária a ser oportunamente convocada, e bem assim, mereçam plena aprovação de todos os atos praticados pela diretoria, relativo ao exercício de 1954.

Concórdia, 26 de fevereiro de 1955.

Ambrósio Luiz Dassi

Ernesto Lorenzetti

Neréu Wettengel.

(994)

CASA DO AMERICANO S. A.

MERCADO DE AUTOMÓVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Mais uma vez, temos a satisfação de oferecer ao vosso esclarecido exame, o relatório das operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 1954, cumprindo, assim, obrigação que nos é imposta por Lei e pelos estatutos sociais.

As nossas participações em outras empresas sofreram ligeiro aumento pela aquisição de ações e títulos de sociedades com franca prosperidade.

As cifras do balanço em referência, espelham a real situação da sociedade, dispensando maiores comentários; entretanto, permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Arthur Rabe Júnior, diretor-gerente.

Schali Jensen, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Disponível		
Bancos	1.977.785,60	
Caixa	301.962,70	
General Motors "Frigidaire"	179.135,50	
Ford Motor Company Exports, Inc.	79.071,60	2.537.955,40
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias	8.447.405,60	
Títulos a receber	7.387.640,70	
Contratos de Câmbio	1.711.775,00	
Decreto-Lei 1.474/51	398.418,80	
Contas correntes devedores	375.122,00	
Reserva da Cia. Financiadora	293.714,00	18.594.077,00
Participações		
Ações de outras firmas		135.800,00
Estável		
Máquinas, ferramentas e equipamentos	1.416.911,30	
Móveis, utensílios e instalações	518.375,80	
Veículos	142.123,50	2.077.410,60
Imobilizado		
Imóveis, edifícios e suas benfeitorias		3.707.654,20
Contas de compensação		
Empenhos contr. de seguro contra fogo	16.877.520,00	
Títulos descontados	4.640.354,50	
Ações caucionadas	500.000,00	
Mercadorias em consignações	260.082,60	
Fiadores	23.820,00	22.301.777,10
		Cr\$ 49.354.674,30

P A S S I V O

Exigível a curto e longo prazo		
Duplicatas descontadas	4.640.354,50	
Credores vários	4.056.884,10	
Fornecedores	1.074.449,40	
Dividendos a pagar	800.000,00	
Debêntures	500.000,00	
Ordenados a pagar	368.518,40	
Ford Motor Company — Consignação	260.082,60	
I.A.P.C. a pagar	29.680,00	
Dividendos não reclamados	9.375,00	11.738.144,00
Não exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo de reserva especial	3.975.479,80	
Fundo de reserva legal	1.200.000,00	
Fundo de depreciação	1.038.873,40	
Fundo para devedores duvidosos	750.000,00	
Fundo de emp. melhoramentos	270.000,00	
Fundo de subst. maqui, ferram. obsol.	79.400,00	15.313.753,20
Contas de compensação		
Empenhos — Seguro contra fogo	16.877.520,00	
Valores de títulos descontados	4.640.354,50	
Caução da diretoria	500.000,00	
Mercadorias consignadas	260.082,60	
Planças	23.820,00	22.301.777,10
		Cr\$ 49.354.674,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O

Ordenados, comissões e gratificações	4.093.879,40	
Fundo de reserva especial	3.253.712,20	
Impostos, taxas e estampilhas	1.818.856,20	
Despesas diversas	863.770,20	
Dividendos	800.000,00	
Fundo de devedores duvidosos	750.000,00	
Seguros, despesas c/ entrega autos	744.294,60	
Fundo de reserva legal	400.000,00	
Despesas, arrend., conservação e depreciação	366.036,80	
Despesas legais e de cobrança	315.186,10	
Frete, carretos e despesas de viagem	278.610,60	
Juros e descontos	225.568,60	
Propaganda e material de escritório	160.463,00	
Luz, força e água e material de serviço	139.672,70	
Donativos e telegramas	88.973,20	
		Cr\$ 14.299.023,70

C R E D I T O

Mercadorias	13.094.055,20	
-------------------	---------------	--

INDÚSTRIA ARTEFAMA SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo os dispositivos da Lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar a vv. ss. para exame e deliberação, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos apresentados, que ora submetemos a apresentação de vv. ss. poderá ser verificada a atual situação da Sociedade.

Estamos a inteira disposição dos srs. acionistas, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Affonso Keil, diretor-presidente.
Victor Keil, diretor-técnico.
Ewaldo Jungton, diretor-técnico.
Francisco Kobs, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O — Imobilizado			
Bens Imóveis			
Terrenos	590.898,80		
Edifícios	377.339,00	968.237,80	
Bens móveis			
Móveis e utensílios	57.259,70		
Veículos	590.370,00		
Maquinismos	1.215.855,00		
Ferramentas	37.780,90		
Ext. incêndio	25.140,00	1.926.405,60	
Diversos A. imobilizado			
Depósitos	50,00		
Novas instalações	73.155,70	73.205,70	2.967.849,10
Ativo disponível			
Caixa	204.825,30		
Banco do Brasil S. A.	1.211,70		
Banco Indústria e Com. de Santa Catarina	3,90	206.040,90	
Ativo realizável			
Dev. por mercadorias	1.896.216,00		
Devedores diversos	50.737,20		
Acionistas	20.000,00		
Reflorestamento	25.932,00		
Ad. Decreto-Lei n. 1.474/51	18.981,90		
Petrobrás	1.200,00		
Part. Hospital Sagrada Família	20.000,00		
Estoque de mercadorias	1.600.451,10		
Matos	270.000,00	3.903.518,20	
Contas de resultado pendente			
Diversas contas			
Despesas Org. Soc. Anônima	65.000,00	65.000,00	
Contas de compensação			
Banco — conta cobrança	82.688,50		
Ações em caução	40.000,00	122.688,50	
			Cr\$ 7.265.096,70
P A S S I V O — Não exigível			
Patrimônio			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de reserva	97.000,00		
Fundo de reserva especial	173.000,00	3.270.000,00	
Fundos de provisões			
Amort. móveis e utensílios	19.447,40		
Amort. veículos	154.449,20		
Amort. maquinismos	300.301,00		
Amort. desp. Inst. Soc. Anônima	26.000,00		
Substituição instalações	133.884,20	634.081,80	3.904.081,80
Passivo exigível			
Cred. diversos	569.743,30		
Cred. por mercadorias	639.497,40		
Dupl. negociadas	1.306.335,70		
Dividendo de 1953	5.250,00		
Dividendos de 1954	300.000,00		
Rendas diversas			
	845.968,50		
Transferência de fundo devedores duvidosos	359.000,00		
			Cr\$ 14.299.023,70

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Arthur Rabe Júnior, diretor-gerente.
Schali Jensen, diretor-técnico.
Arthur Rabe Jr., contador reg. C.R.C. n. 169.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Casa do Americano S. A. — Mercado de Automóveis, especialmente reunidos para examinar o balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de fazerem uma minuciosa verificação nos livros, contas e documentos da administração e de haver sido inteirado de tudo pelos membros da diretoria presente ao ato, são de parecer que, o mesmo balanço, demonstração de lucros e perdas e contas apresentam a maior regularidade e exatidão, pelo que recomendam à sua aprovação pela assembléia geral ordinária.

Erich Steinbach
Armi J. E. Baumgarten
Anna Sonnemann.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ata da vigésima quarta sessão da Comissão de Promoções

Aos catorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, reuniu-se a Comissão de Promoções do Ministério Público, presentes, pelas 14,30 horas, os senhores doutores Vitor Lima, Milton Leite da Costa e Nicolau Severiano de Oliveira, respectivamente, Procurador Geral do Estado, 1º Sub-Procurador Geral do Estado e membro mais antigo do mesmo Ministério, comigo, Gécio Sousa Silva, secretário substituto.

Assumiu a presidência da reunião o sr. dr. Vitor Lima que declarou ser o fim da mesma processar a organização da lista referente ao preenchimento do cargo de promotor

público da comarca de Mafra, de terceira entrância.

Pelo sr. dr. Vitor Lima, foi dito que, tendo sido publicado no "Diário Oficial do Estado", edição de 11 do corrente, a ata da sessão anterior, o prazo previsto no art. 39, parágrafo único, a Lei n. 733, de 9 de setembro de 1952, decorreu sem qualquer reclamação, pelo que propunha fosse retificada a indicação do sr. dr. Ruyter Nascimento Ferreira para a promotoria pública de Mafra; decidindo a Comissão, por unanimidade, acolher a proposta, assinar a competente lista e remetê-la à Procuradoria do Estado, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o sr. dr. presidente encerrou a sessão.

Eu, Gécio Sousa Silva, secretário substituto do Ministério Público, para constar lavrei a presente ata, que, subscrevo e assino.
(aa). Gécio Sousa Silva, Vitor Lima, Milton Leite da Costa, Nicolau Severiano de Oliveira.

(1446)

Titulos a pagar	337.500,00	
Gratificação diretoria	80.000,00	3.238.326,40
Contas de compensação		
Duplicatas em cobrança	82.688,50	
Caução da diretoria	40.000,00	122.688,50
Cr\$ 7.265.096,70		

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Affonso Keil, diretor-presidente.
Victor Keil, diretor-técnico.
Ewaldo Jungton, diretor-técnico.
Francisco Kobs, diretor-técnico.
Affonso Husmann, guarda-livros reg. C.R.C. S. O. n. 359.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDA ENCERRADA EM 31-12-54

D E B I T O

Despesas gerais — Ordenados, gratificações, contribuição IAPI, IAPETC, Seguros, despesas bancárias	3.855.353,80	
Impostos federais, estaduais e municipais	603.335,80	4.458.689,60
Amortizações		
Despesas Inst. S. Anônima	6.500,00	
Amort. móveis e utensílios	5.726,00	
Amort. veículos	79.770,20	
Amort. maquinismos	121.585,00	213.581,20
Fundos		
Reserva legal	25.094,20	
Reserva especial	25.000,00	50.094,10
Gratificação para diretoria		80.000,00
Dividendo 1954 — 10%		300.000,00
Cr\$ 5.103.264,90		

C R É D I T O

Mercadorias		
Lucro verificado nesta conta		3.036.469,30
Seção transporte		
Lucro verificado		33.318,70
Amortizações		
Retorno da amortização sobre uma lixadeira inutilizada incêndio de 3-8-1954		430,00
Credores diversos		
Saldo não reclamado		1.845,30
Fundos		
Devedores duvidosos — Não aproveitado		31.181,60
Cr\$ 5.103.264,90		

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Affonso Keil, diretor-presidente.
Victor Keil, diretor-técnico.
Ewaldo Jungton, diretor-técnico.
Francisco Kobs, diretor-técnico.
Affonso Husmann, guarda-livros reg. C.R.C. S. O. n. 359.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal das Indústrias Artefama Sociedade Anônima, tendo examinado a escrituração, balanço e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléia geral.

Octávio Maia
Ervin Schumacher
Wigando Diener.

(940)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Leopoldo Cristiano Miranda, por intermédio de seu assistente judiciário o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca, Leopoldo Cristiano Miranda, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado no lugar "São Vicente", deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C.P.C., promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: — Que o suplicante possui, por si e seus antecessores, há mais de trinta anos, mansa, contínua e pacificamente, um terreno situado no lugar "São Vicente", deste município e comarca; que o terreno em apreço mede 63,80 mts. de frente que faz no rio Itajai-Mirim; fundos, com 30,80 mts. que faz no Travessão Geral; extrema de um lado com terras do suplicante, medindo esta linha 880 ms. e de outro, com uma linha que parte do rio Itajai-Mirim até o Travessão Geral, medindo a mesma 332 ms. fazendo com Antônio Ramos, quebrando depois para a direita, fazendo no Travessão Geral com 44 ms. e daí para os fundos com 468 ms., fazendo esta linha com Maria de Jesus; que o suplicante possui no terreno descrito, cercas, pastos, uma casa de madeira e outras benfeitorias; isto posto, requer a v. excia. se digne mandar designar dia e hora, para justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais, comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requer ainda que feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos e o Representante do Ministério Público, bem como, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da lei, sendo a ação afinal julgada por sentença. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confissão, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Manoel Camilo Vicente Meirinho e Zeferino Moreira. Nestes termos, P. Deferimento. Itajai, 4 de novembro de 1954. (a.) Osmar de Souza Nunes assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: R. Hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação feitas as intimações necessárias. Em 17-11-54. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a presente justificação, em que é justificante Leopoldo Cristiano Miranda, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o Representante do Ministério Público, bem como, os interessados certos; por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajai, 26 de fevereiro de 1955. (a.) Oswal-

do Arêas Horn, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 27 de fevereiro de 1955. (a.) Hélio Mário Guerreiro, (a.) Oswaldo Arêas Horn, Juiz de Direito. Confere com o original afixado no lugar do costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão o dactilografar e subscrevo. (1409)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de João Alberto dos Santos por intermédio de seu procurador dr. Francisco Rangel foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, João Alberto dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente em Medeiros, município de Araquari, por seu advogado que esta subscrevo, inscrito sob n. 13, na Ordem dos Advogados, Seção de Santa Catarina, com fundamento nos arts. 550 e 552 do Cód. e na forma dos arts. 454 e seguintes do Cód. Proc. Civ., respectivamente expõe e requer a v. excia. o seguinte: 1º — Há mais de trinta anos, por si e seus antecessores e possuidor de um terreno situado no lugar "Ponta do Jacques" com a área de trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos metros quadrados (387.200 ms.2), medindo cento e setenta e seis metros (167 ms.) de frente, com dois mil e duzentos ditos (2.200 ms.) de fundo, extremado ao norte, com herdeiros de Salvador Borges, ao sul, com ditos de José Salvador, a oeste, com o travessão dos Medeiros, e a leste, com as marinhas. 2º — Salvador Borges fora seu antigo possessor, tendo o suple. o adquirido de seus herdeiros e continuando a zelar pelo referido terreno como seu. Assim, requer a v. excia. se digne mandar designar lugar, dia e hora para serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, com cientes do dr. representante do dr. Promotor Público da comarca, para todos os termos como seu. Justificando o bastante, pede a citação dos interessados, na forma da lei, e não havendo contestação ou sendo ela procedente espera declarado seu domínio sobre o imóvel acima. Dando a este o valor de Cr\$ 2.100,00. E. Deferimento. Itajai, 2 de setembro de 1954. (a.) Francisco Rangel. Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50 inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A. designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 2-9-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls., em que é requerente João Alberto dos Santos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes, no "Jornal do Povo", local, e uma vez no "Diário Oficial do Estado". Custas, afinal. P.R.I. Itajai, 16 de fevereiro de 1955. (a.) Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 18 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1955. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (953)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Oaleis Mateus, por intermédio de seu procurador dr. Ruy Vieira foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajai, Oaleis

Mateus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, estabelecido no município de Camboriú por seu advogado e procurador abaixo assinado, inscrito na O.A.L. Seção de Santa Catarina sob n. 480, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1º — Que por si e seus antecessores, possui há mais de trinta anos, pacífica, sem oposição de quem quer que seja, a ininterruptamente, um terreno situado na localidade de Rio Pequeno, no município de Camboriú, com a área de 48.400 ms. tendo de frente 60.30 ms. que fazem com a estrada Camboriú-Florianópolis, ao norte fundos, ao sul, com a mesma medida com um riacho, com terras de Manoel Cardoso, ao leste limita com terras de Galdino Clemente e Francisco Bento dos Santos medindo 800 metros e ao oeste, com a mesma medida com terras de Francisco do Prado. 2º — Que, no referido terreno, possui o suplicante uma casa de madeira, plantações, de mandioca, milho, e bananeiras. 3º — Que, nestas condições requer a v. excia. se digne designar dia, hora e local para a justificação prévia, com ciência do Representante do Ministério Público, ouvindo-se as testemunhas, constantes do rol abaixo, que comparecerão independentemente de intimação e julgada por sentença a mesma se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos e por edital, com o prazo de 30 dias os interessados desconhecidos e ausentes, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia, e a apresentarem as alegações no prazo da lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem contestar e as provas admitidas em direito. Dá-se para fins de alçada e fiscais o valor de Cr\$ 3.000,00. Nestes termos P. Deferimento. Itajai, 19 de janeiro de 1955. (a.) Ruy Vieira. Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 3,50 inclusive a taxa de saúde. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação feitas as intimações necessárias. Em, 19-1-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente Oaleis Mateus para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes, no "Jornal do Povo", local, e uma vez no "Diário Oficial do Estado". Custas, afinal. P.R.I. Itajai, 16 de fevereiro de 1955. (a.) Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 18 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guimarães, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (952)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajai, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Wenceslau João Inácio, por seu assistente judiciário dr. Ruy Vieira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajai, Wenceslau João Inácio, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado no lugar Machados, neste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552, do Código Civil, e

TECELAGEM KUEHNRIK S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas, a esta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, no salão da Sociedade Recreativa e Esportiva "Ipiranga", em Itoupava Sêca, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- 2º — Eleição do Conselho Fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 9 de março de 1955.

F. Kuehnrich, diretor-presidente. (3-2) (1037)

154 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente ação de usucapião, propondo-se provar, mediante prévia justificação o seguinte: 1º — Que, por si e seus antecessores, possui há mais de 30 anos, mansa, pacífica, ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja, um terreno situado no lugar Machados, município de Itajai, tendo de frente 38 metros que fazem ao norte, com a Estrada Itajai-Luiz Alves, fundos, ao sul, com a mesma medida com as marinhas do Rio Itajai-Açu, a lateral leste que mede 220 metros, limita com terrenos de João Inácio de Souza e a do oeste com a mesma medida, com ditos de Eugênio Adriano. 2º — Que, no referido terreno, possui o suplicante uma casa de madeira, onde reside, plantações, estando o terreno cercado. 3º — Que nestas condições, requer a v. excia. se digne designar dia, hora e local para a justificação prévia, com ciência do representante do Ministério Público, ouvindo-se as testemunhas constantes do rol abaixo, as quais comparecerão independentemente de intimação, e feita a justificação de posse e julgada a mesma, se digne v. excia. mandar citar os confrontantes conhecidos e por edital com o prazo de 30 dias os interessados desconhecidos e ausentes, para os efeitos da lei, sendo a ação afinal julgada procedente, bem como a expedição do competente mandado para a transcrição no Registro de Imóveis. Protesta pelo depoimento pessoal de quem contestar, sob pena de confissão e as provas admitidas em direito. Para efeito de alçada, dá-se o valor de Cr\$ 2.100,00. Itajai, 6 de janeiro de 1955. (a.) Ruy Vieira, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: A., designe o sr. escrivão, dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Em, 6-1-55. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que é requerente Wenceslau João Inácio, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados, por três vezes, no "Diário Oficial do Estado". Sem custas. P. R. I. Itajai, 17 de fevereiro de 1955. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajai, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1955. Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-3) (1287)

INDÚSTRIA DE FÉCULA COMPANHIA LORENZ

Ata da assembleia geral ordinária

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas oito horas, atendendo a convocação regularmente feita por edital publicado no "Diário Oficial do Estado", em suas edições de 4, 8 e 10 de fevereiro do corrente ano e no jornal local "A Nação", em suas edições de 3, 4 e 5, também de fevereiro do corrente ano, reuniram-se, na sede social, em assembleia geral ordinária, acionistas da firma Indústrias de Fécula Companhia Lorenz, portadores de ações representativas de mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme prova o livro "Presença dos Acionistas", por todos assinado. Verificada a legitimidade dos acionistas, bem como a existência de "quorum" legal, assumiu a presidência da mesa, em harmonia com os estatutos sociais, o sr. Fritz Lorenz, diretor presidente da sociedade, que, completando a mesa destinada a dirigir os trabalhos, convidou a mim, Edgar Müller, para as funções de 1º secretário e o sr. Max Adelman para as de 2º secretário, dando, em seguida, por instalada a assembleia. Iniciando os trabalhos, o sr. presidente encarregou a mim, 1º secretário, da lavratura da presente ata, e em seguida pediu ao 2º secretário, procedesse a leitura, em voz alta, do edital de convocação, o que foi feito e que é do seguinte teor: "Indústrias de Fécula Companhia Lorenz — Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, com início às 8 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1954; 2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes para o exercício de 1955; 3º — Assuntos diversos. Blumenau, 22 de janeiro de 1955. Fritz Lorenz, diretor-presidente". Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, determinou o sr. presidente que pelo segundo secretário também fossem lidos o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, documentos estes devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado", edição de 8 de fevereiro do ano em curso e no jornal local "A Nação", edição de 3 de fevereiro, também do corrente ano. Terminada a leitura, o sr. presidente colocou ditos documentos em discussão e, após encerrada a discussão, foram os mesmos postos em votação, verificando-se, então, a sua unânime e irrestrita aprovação. Absteram-se de participar da votação os acionistas legalmente impedidos. Em seguida, passando para o item segundo da ordem do dia, foi reeleito, sem voto divergente, com a mesma remuneração do exercício anterior, o conselho fiscal constituído dos membros efetivos srs. Walter Mueller, Arnoldo Mueller e Hermann John e dos suplentes srs. Bruno Hildebrand, Harry Hertel e Ewald Mund, todos brasileiros, casados, e residentes neste Estado. Atendido o item terceiro da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra a acionista sra. Herta Deeke, que, argumentando o sempre crescente aumento do custo da vida e os elevados encargos dos componentes da diretoria, propoz fossem os vencimentos dos diretores aumentados indistintamente em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), e isto com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano. Posto em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade, verificada a abstenção dos diretores em relação ao seu próprio nome. Esgotada a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou por encerrada a sessão, da qual

TELEFONICA CHAPECO S. A.

**Assembleia geral ordinária
Ata n.º 1**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de mil 1955 (um mil novecentos e cinquenta e cinco), conforme convocação feita previamente, no jornal "A Voz de Chapecó", de n.º 503 de 16 de janeiro de 1955, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os senhores acionistas da Telefônica Chapecó S. A., precisamente às 2 (duas) horas da tarde na sala da Cooperativa Madeireira do Vale

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS
EDITAL N.º 4**

Concurso de ajudante de despachante aduaneiro

De ordem do sr. presidente do concurso de provas de habilitação para o provimento de lugares de ajudantes de despachante aduaneiros desta alfândega e da mesa de rendas alfandegada de Itajaí, faço público que as provas do referido concurso serão realizadas no dia 2 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sala de expediente desta repartição.

Alfândega de Florianópolis, 14 de março de 1955.

Neusa Mund, Escriit. "E" secretário do concurso. (5-4) (980)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

**Conselho Nacional de Estatística
INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL
Edital**

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística do I.B.G.E. — Cargos lotados no Estado de Santa Catarina — (C-37).

De ordem do Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística convoco, em segunda chamada, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a esta Inspectoria Regional, no prazo de dez dias, a partir da primeira publicação do presente edital, afim de se submeterem ao exame de sanidade e capacidade física. Avelino Royer, Hélio Lentz Puerta, Ruy João Wolff, Hildebrando Prudente, Milton Hirsch, João Pedro Oliva Paton, Abílio dos Anjos Soares.

Florianópolis, 14 de março de 1955.
Aroldo Caldeira, Inspetor Regional. (3-2) (1459)

eu, Edgar Müller, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai por todos os acionistas presentes assinada e por mim, 1º secretário e igualmente pelo 2º secretário, subscrita. (aa.) Fritz Lorenz, Hedwig Lorenz, Otto Hennings, Herta Deeke, Hanny Fischer, Paulo Schindler, Axel Deeke, Max Adelman — 2º secretário, Edgar Müller — 1º secretário. E cópia fiel da ata original lavrada no livro competente às folhas ns. 41, 42 e 43, Blumenau, 9 de março de 1955. Edgar Müller, 1º secretário.

N. 8.550 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de março de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 10 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1024)

do Uruguai Ltda., sita a rua Neréu Ramos s/n. Em verificação feita no livro de presença, constatou-se haver número legal, ou seja, mais de 50% (cincoenta por cento) de capital presente. Para presidir os trabalhos foi aclamado o senhor dr. José de Miranda Ramos que convidou para secretário o senhor Dinc A. Patussi. Instalada assim a mesa e senhor presidente declarou aberta a sessão e convidou a mim secretário que lesse o edital de convocação que está assim redigido: Telefônica Chapecó S. A. Assembleia geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 3 de janeiro do corrente ano, às 14 horas no salão da Cooperativa Madeireira do Vale do Uruguai Ltda., à Rua Neréu Ramos s/n. afim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia: 1º — Discussão e votação do balanço e contas do exercício findo de 1954. 2º — Eleição de diretoria para o biênio de 1955 e 1956. 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955. 4º — Outros assuntos de interesse social. Chapecó, 1 de janeiro de 1955. Alcibiades Sperandio, diretor-gerente. A seguir foi feita a leitura do relatório da diretoria, juntamente com o balanço geral, somando este a importância total de Cr\$ 1.060.759,40 (um milhão, sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), bem como o demonstrativo da conta "lucros & perdas" somando o total de Cr\$ 189.062,30 e ainda o "parecer do conselho fiscal", tudo referente ao exercício de 1954. Terminada a leitura o senhor presidente botou em discussão e votação os documentos supra-citados que foram todos unanimemente aprovados. Com referência ao saldo líquido de lucros & perdas de Cr\$ 22.172,20, foi votado pelos senhores acionistas de deixar os referidos lucros líquidos em suspensão para reforço das reservas até nova assembleia geral ordinária. Em seguida o senhor presidente, seguindo a ordem do dia, falou da necessidade da eleição da diretoria para o biênio de 55-56, o que foi feito em seguida por votação, tendo a apuração apresentado o seguinte resultado: Diretor-comercial, Augusto Barella e diretor-gerente Alcibiades Sperandio, portanto foram reeleitos os diretores, para suplentes os senhores: Pedro da Silva Maciel e Paulo Pasquali. Após foi feita a eleição do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1955 que, apresentou o seguinte resultado: efetivos, senhores Plínio De Nez Victor Carlos Breda e dr. Altamiro Pereira da Cruz; suplentes, os senhores dr. José Daura, Dante Travi e Aldo Mendes respectivamente. Em continuação o senhor presidente botou em discussão e votação os vencimentos ou honorários da diretoria que ficou assim estabelecido: Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) mensal, para cada um dos diretores, a partir de março de 1954. Ainda e por proposta do acionista dr. José Daura, foi aprovado um voto de louvor a diretoria do ano findo, nas pessoas dos senhores Augusto Barella e Alcibiades Sperandio. E, por nada mais haver a tratar-se foi declarada encerrada a sessão pelo presidente que, convidou os senhores acionistas para assinarem a seguir, a presente ata, para demonstrarem sua aprovação. Chapecó, 30 de janeiro de 1955. Alcibiades Sperandio, diretor-gerente. Reconheço verdadeira a firma retro de Alcibiades Sperandio, dou fe. Em testemunha O.A. da verdade. Chapecó, 8 de fevereiro de 1955. Otacílio Albuquerque, escrevente juramentado.

N. 8.535 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 3 de março de 1955. O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 3 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (970)

NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, pelas nove horas, em virtude de convocação anunciada por três vezes no "Diário Oficial do Estado", edições de ns. 5.282, 5.283 e 5.284, bem como no órgão local "Itajaí", edições de ns. 48, 49 e 50, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas abaixo assinados, representando mais de 50% do capital, conforme faz certo o livro de presença, que foi devidamente assinado, depois da identificação de cada acionista. Assumindo a presidência da assembleia, o diretor-presidente dr. Abílio Ramos, depois de convidar a mim, Cesar Ramos, para secretário, e de constatar a existência de quorum legal para deliberar, validamente, declarou aberta a sessão, determinando que se procedesse a leitura do edital de convocação, edital esse que é do teor seguinte: Navegação Antonio Ramos S. A. — Assembleia geral ordinária. — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 22 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede social, pelas nove horas, afim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia. 1º — Discussão e aprovação do balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1954; 2º — Eleição do conselho fiscal; 3º — Assuntos de interesse social, 21 de dezembro de 1954. a) Abílio Ramos, diretor-presidente. Finda a leitura do edital acima transcrito, o senhor presidente em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, submeteu a aprovação e discussão dos senhores acionistas e demonstração de lucros e perdas, balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, documentos esses, que depois de amplamente discutidos, por proposta do acionista Cesar Ramos, foram aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Em seguida o senhor presidente em obediência ao segundo ponto da ordem do dia determinou a eleição do conselho fiscal, com a palavra o acionista Cesar Ramos, propôs os seguintes membros, para efetivos os senhores Genésio Miranda Lins, dr. Francisco Rangel e Paulo Bauer e para suplentes os senhores João Rodi, Nestor Schiefler e Manoel Nascimento, todos brasileiros e residentes nesta cidade de Itajaí, submetida a votação a proposta acima, foi ela aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os interessados. Em seguida em obediência ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o senhor presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, pediu a palavra o acionista Osni Ramos, propondo a criação do cargo de dois diretores adjuntos, sem vencimentos, submetida a proposta acima em votação, foi la aprovada por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os interessados. Como mais nenhum dos acionistas presentes se manifestassem o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por todos os acionistas presentes devidamente assinada. Eu, Cesar Ramos, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que subscreevo e também assino. (As.) Abílio Ramos, presidente, Osni Ramos, Cesar Ramos, secretário. É cópia fiel do original que se acha transcrito no respectivo livro, às folhas oito, verso e nove, que por mim, secretário, foi dactilografada.

Cesar Ramos, secretário.

N. 8.508. Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 1955. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (1.008)

FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a vossa apreciação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Terão os senhores acionistas todos os elementos para julgarem os atos da diretoria, achando-se esta à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 2 de fevereiro de 1955.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honorio Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado:		
Terrenos	201.947,80	
Construções	637.518,30	839.465,90
Estável:		
Máquinas	1.946.273,50	
Ferramentas	100.006,20	
Instalações	111.175,60	
Móveis e utensílios	79.841,40	
Veículos	448.718,70	2.686.016,20
Disponível:		
Caixa	3.406,00	
Bancos	309,40	3.715,40
Realizável:		
Fábrica de móveis (estoque)	2.282.099,10	
Serraria-1 (idem)	127.893,40	
Serraria-2 (idem)	105.513,70	
Almoxarifado (idem)	333.520,90	
Armazem (idem)	7.545,20	
Combustíveis	4.892,80	
Madeiras em pé	1.045.080,50	
Contas correntes	238.689,90	
Devedores por duplicatas	1.879.523,00	
Adicional restituível	81.938,70	6.106.693,20
Contas compensadas:		
Carteira de cobrança	477.949,00	
Títulos caucionados	1.092.133,00	
Títulos em cobrança	6.450,00	
Títulos descontados	302.986,00	
Ações em caução	60.000,00	1.939.523,00
		11.575.413,70

P A S S I V O

Não exigível:		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal	428.913,00	
Fundo de reserva especial	428.913,00	
Fundo de provisão	187.952,30	
Fundo p. novas instalações	210.000,00	
Depreciações	991.549,60	5.247.327,90
Exigível a curto e longo prazo:		
Bancos	669.683,80	
Contas correntes	1.886.572,00	
Credores por fornecimentos	989.321,00	
Dividendos	300.000,00	
Gratificações à distribuir	240.000,00	
Obrigações de descontos	302.986,00	4.388.562,80
Contas compensadas:		
Efeitos a cobrar	1.879.523,00	
Caução da diretoria	60.000,00	1.939.523,00
		11.575.413,70

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

Despesas gerais	2.241.214,40
Despesas serraria-1	267.260,60
Despesas serraria-2	176.124,80
Juros e descontos	54.875,30
Impostos	1.149.751,10
Seguros	81.078,10
Transportes	64.260,90
Depreciações	313.473,40
Fundo de reserva legal	216.898,80
Fundo de reserva especial	216.898,80
Fundo de provisão	30.633,50
Dividendos	300.000,00
Gratificações à distribuir	240.000,00
	5.352.469,70

C R É D I T O

Fábrica de móveis	4.904.494,20
Serraria-1	249.084,60
Serraria-2	198.890,90
	5.352.469,70

São Bento do Sul, 2 de fevereiro de 1955.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honorio Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.
Affonso Humann, guarda-livros, reg.
CR. 0359.

COMPANHIA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às prescrições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar ao vosso exame e deliberação, o balanço geral desta Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como o demonstrativo da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

O balanço e as contas acima mencionadas permitem uma visão exata da situação econômica e financeira desta Companhia; entretanto, a diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Joinville, 31 de dezembro de 1954.

L. B. Buschle, diretor-gerente.
Paulo H. Buschle, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Estável		
Maquinismos	247.042,20	
Móveis e utensílios	44.145,50	
Utensílios técnicos	24.270,40	
Biblioteca	14.174,80	329.633,00
Disponível		
Caixa e Banco		25.175,00
Realizável		
Contas correntes devedoras	899.652,70	
Devedores	723.461,30	
Antecipação (ágios)	49.072,00	1.672.186,00
Compensação		
Endossos	723.461,30	
Ações caucionadas	40.000,00	763.461,30
	Cr\$	2.790.455,30

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de depreciações	246.580,35	
Fundo para devedores duvidosos	165.363,65	
Fundo de reserva legal	51.989,80	
Fundo de garantia de contas ativas	380.000,00	1.843.913,80
Exigível		
Contas correntes credoras	119.070,40	
Credores	14.294,50	
Gratificações a pagar	49.715,30	183.080,20
Compensação		
Efeitos a cobrar	723.461,30	
Cauções da diretoria	40.000,00	763.461,20
	Cr\$	2.790.455,30

L. B. Buschle, diretor-gerente.
Paulo H. Buschle, diretor-gerente.
Ervin Mueller, guarda-livros registrado no
C.R.C. sob n. 1.011.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31-12-1954

D E B I T O

DEBITO		
Despesas com impostos	149.114,80	
Despesas com pessoal administração	253.517,70	
Despesas gerais	21.056,80	423.689,30
Fundo de reserva legal		14.294,90
Fundo de depreciações		
10% maquinismos	24.704,20	
10% móveis e utensílios	4.414,50	
10% utensílios técnicos	2.427,00	31.545,70
Fundo de garantia de contas ativas		180.000,00
Gratificações a pagar		49.715,30
	Cr\$	699.245,20

C R É D I T O

Lucro bruto do exercício	699.245,20
--------------------------	------------

L. B. Buschle, diretor-gerente.
Paulo H. Buschle, diretor-gerente.
Ervin Mueller, guarda-livros registrado no
C.R.C. sob n. 1.011.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Técnica de Construções, reunido para verificar o balanço e contas referentes ao ano social de 1954, depois de minucioso exame, dá o seguinte parecer: o balanço e as contas conferem com a escrita e se acham em plena concordância com os documentos e comprovações apresentadas, estando os livros escriturados em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que o balanço apresentado deve achar inteira aprovação da assembleia geral ordinária.

Joinville, 15 de fevereiro de 1955.

Adhemar Garcia
Curt Freilssler
Nelson Corrêa.

(939)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Fábrica de Móveis Leopoldo S/A, tendo procedido o exame detalhado do inventário, balanço e conta lucros e perdas referente ao exercício de 1954, apresentados pela diretoria, e tendo-lhes sido prestados os esclarecimentos solicitados, declaram ter achado tudo em perfeita ordem e correção, motivo pelo qual recomendam os mesmos à aprovação da assembleia.

São Bento do Sul, 2 de fevereiro de 1955.

Roberto M. Behring
Alexandre Bühnemann
Erhardt Bollmann

(938)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Circular n. 6

Aos senhores prefeitos municipais, inspetores escolares e diretores de estabelecimentos de ensino estaduais, municipais e particulares.

Assunto: Beneficência dos Professores de Santa Catarina.

A Beneficência dos Professores de Santa Catarina, fundada a 10 de outubro de 1947 (decreto n. 101), já pagou, até esta data, cento e oito (108) pecúlios, no valor total de Cr\$ 928.400,00 (novecentos vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

2. Os pecúlios pagos foram os seguintes: 1. Maria da Anunciação Raíza Maíra — Fpolis.; 2. Laudelina Martins de Oliveira — Araranguá; 3. Djalma Bento — S. Francisco do Sul; 4. Elza Schramm de Souza — Gaspar; 5. Antônia Corrêa Mendes — Imaruí; 6. Francisco Anselmo Corrêa — S. Francisco do Sul; 7. Antônia Gasimo de Freitas — Araquari; 8. Clotilde Francisca Coelho — Fpolis.; 9. Eulina Cotia Ribeiro — Fpolis.; 10. Jesuina V. da Silva — Tijucas; 11. Virgínia Borges Coral — Araranguá; 12. Epocina Rosa — Fpolis.; 13. Domingos da Rocha Franco — Videira; 14. Genoveva Dalla Costa — Chapecó; 15. Noé Abati — Urussanga; 16. Dilma Moraes — Palhoça; 17. Bertoldo Antônio Zimmermann — Blumenau; 18. Antonieta Silveira de Souza — Palhoça; 19. Judite de Oliveira Simone — Fpolis.; 20. José Fack — São José; 21. Júlia Vieira — Blumenau; 22. Salomão José da Silva — Laguna; 23. Claurinice Vieira Caldeira — S. Francisco do Sul; 24. Trajano José de Oliveira — Sousa; 25. Mário Grizza — Capinzal; 26. João Varela Neto — Lajes; 27. Marcílio João da Cruz Maia — Caçador; 28. Guilhermina Ana Pereira — Camboriú; 29. Pascola Deretti — Rio do Sul; 30. Jurema Savi Milanez — Criciúma; 31. Maria Garcia Pessi — Araranguá; 32. Alayr Silva — Xanxerê; 33. Antônio da Cunha Peixoto — Fpolis.; 34. Patrício João de Oliveira — Imaruí; 35. Luiza Ros Aguiar — Araranguá; 36. Floriano Felix dos Santos — Rio do Sul; 37. Alexandre Nogueira Mimoso Ruiz — Fpolis.; 38. Maria Sáfira da Silveira — Imaruí; 39. Luiza Cândida de Aguiar — Fpolis.; 40. Leonitina dos Santos Negreiros — Taió; 41. Francisca Gonçalves Cabral — Fpolis.; 42. Alcino Fernandes — Fpolis.; 43. André Antônio de Sousa — Fpolis.; 44. Urbano Müller Salles — Fpolis.; 45. Gerson Gerson Gomes — Fpolis.; 46. Ivone Ribeiro — Joinville; 47. Alézia Antoniolli — Chapecó; 48. Antonieta de Barros — Fpolis.; 49. Herminio da Silva Mills — Pôrto União; 50. Marta Nava Piazza — Timbó; 51. Custódia Cardoso de Oliveira Pereira — Criciúma; 52. Bonifácio Francisco Vieira — Fpolis.; 53. Vanda Tereza Orsolina Perucchi — Urussanga; 54. Donato Alipo de Campos — Tijucas; 55. João Dorigatti — Timbó; 56. Fernando Machado Vieira — Fpolis.; 57. Pe. Emílio Dufner S. J. — Fpolis.; 58. Hilda da Silva Corrêa; Araquari; 59. Dunião Zanciatto — Urussanga; 60. Dilce Matos — Maíra; 61. Rosa Valentina da Silva Alves — Biguaçu; 62. Sara Castelhana Kleinkauf — Chapecó; 63. Maria da Glória Nogueira — Ibirama; 64. Adelaide Esteves de Carvalho — São Joaquim; 65. Jorge Adalberto Rosa — Biguaçu; 66. Irmã Amabile Avossani — Rodeio; 67. Feliciano Amaral — Biguaçu; 68. Aurelina Maria de Bastos (Irmã Terezinha) — Laguna; 69. Padre Galus Benz S. J. — Fpolis.; 70. Santina Ariotti — Videira; 71. Pedro Scharf — Videira; 72. Hilda Hack Knoepke — Maíra; 73. Fláscula de Queirós Santos — Tubarão; 74. Anita Lopes Vieira — Bom Retiro; 75. Alice Dias Paulo — Pôrto União; 76. Benvenuto Gonçalo da Silva — Palhoça; 77. Ermelinda da Silva Matos — Orleans; 78. Francisco Faustino da Silva — Fpolis.; 79. Clementino Fausto Barcelos de Brito — Fpolis.; 80. Antonieta de Carvalho Ramos Petry — São José; 81. Ana Guimarães Vitorino — Fpolis.; 82. Terezinha Amorim Andrade — Rio do Sul; 83. Dilma Ballard Luchtenberg — Rio do Sul; 84. Ezilda Caldeira de Sena — Fpolis.; 85. Carlos Jaime da Rocha —

Itajaí; 86. Maria Regina Seabra Alves — Fpolis.; 87. José Ransani — Turvo; 88. Ana d'Oliveira (Irmã Celestina) — Tijucas; 89. Leocádia Duarte Silva — Palhoça; 90. Padre Clemente Rehm S. J. — Fpolis.; 91. Maria Lima de Jesus — Fpolis.; 92. Jerônimo Heleodoro Barreto — Laguna; 93. Esmeraldina Marques Canto — Jaguaruna; 94. Milton Eduardo Sullivan — Fpolis.; 95. Ruth Macária da Silva — Fpolis.; 96. Antônio Heleodoro Barreto — Imaruí; 97. Maria do Carmo Pierri — Itajaí; 98. Maria da Conceição Sampaio Costa — Tubarão; 99. Eurico Eumann — Rodeio; 100. Luiz da Costa Mello — Fpolis.; 101. Ireno Júlio de Freitas — Brusque; 102. Otília Mendes Massucco — Orleans; 103. Cecília Pires Ribeiro — Blumenau; 104. Antônia Higinia da Graça Moura — Araquari; 105. Maria de Lourdes Castro Milioli — Criciúma; 106. Odessa Silva — Criciúma; 107. Manuel Amâncio Monteiro — Bom Retiro; 108. Joaquim Antônio das Oliveiras Margarida — Fpolis.

3. O primeiro pecúlio pago foi de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00); o segundo — Cr\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros); o terceiro a sétimo — Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros); o oitavo a décimo terceiro — seis mil cruzeiros (6.000,00); o décimo quarto a décimo sexto — seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 6.500,00); o décimo sétimo a vigésimo quarto — sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00); o vigésimo quinto a vigésimo nono — oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); o trigésimo a trigésimo sexto — nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00); o trigésimo sétimo a centésimo oitavo — nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00).

4. A mensalidade da Beneficência dos Professores de Santa Catarina continua três cruzeiros (Cr\$ 3,00).

5. Com esta contribuição mensal de três cruzeiros (3,00), a Beneficência, de há muito, vem oferecendo pecúlio no valor de nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 9.500,00).

6. Chegou, agora, à diretoria da Beneficência proposta da elevação da mensalidade para o fim de maior pecúlio — ampliação dos objetivos estatutários da associação.

7. Tem variado, nas propostas, o quantum da elevação da mensalidade: uns desejam seja fixada a mensalidade em cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00); outros pugnam a contribuição mensal da Beneficência em dez cruzeiros (Cr\$ 10,00).

8. Por esta circular, o Departamento de Educação pede a manifestação do professorado catarinense:

a) deve permanecer a atual mensalidade de três cruzeiros (Cr\$ 3,00)?

b) deve a contribuição mensal da Beneficência ser fixada em cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00)?

c) deve a mensalidade da Beneficência ser elevada para dez cruzeiros (Cr\$ 10,00)?

9. Pedimos seja este assunto ventilado e estudado, principalmente, nas reuniões pedagógicas, devendo a ata dos trabalhos registrar a vontade da maioria do professorado presente, pela qual se verifique resposta ao tema de aumento da mensalidade da Beneficência, com vista a pecúlio maior e ampliação dos seus fins estatutários.

10. Desejamos também a manifestação do professorado municipal, que, sempre, tem prestigiado a Beneficência dos Professores de Santa Catarina. Igualmente do professorado particular que muito tem fortalecido a Beneficência.

11. Os ofícios, em resposta ao inquérito sobre a elevação da mensalidade da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, devem ser conclusivos na fixação do quantum da contribuição mensal, tendo em vista o desejo da maioria dos professores, a que se reportarem. A correspondência nesse sentido deve ter o seguinte endereço: Beneficência dos Professores de Santa Catarina — inquérito para a elevação da mensalidade — Departamento de Educação — Florianópolis — S. C.

Ordina Nunes Gonzaga, diretora do Departamento de Educação e presidente da Beneficência dos Professores de Santa Catarina.

(5-2) (1251)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor — 2688 — Expediente

Diretor interino

PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

Semestre	Cr\$ 60,00	Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 80,00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, a fim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão, aceitos, para publicação, somente originais dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. Para evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações ao "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embargos.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

MUTUA CATARINENSE DE SEGUROS GERAIS

Assembleia geral ordinária

Segunda convocação

São convidados os associados desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, na rua Floriano Peixoto n. 18, 1º andar, nesta cidade, no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1954;

2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955;

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 16 de março de 1955.
Os diretores: Adolfo Schmalz, Adolfo Wollstein, Egon Freitag.
(3-2) (1.050)

CINE BLUMENAU S. A.

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março em curso, pelas 9 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro de 1.477, nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º — Aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício de 1954;

2º — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1955;

3º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas do "Cine Blumenau

"INDUMA" INDÚSTRIA DE MADEIRAS S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no escritório central da firma, à rua Dr. Amadeu da Luz, n. 241, nesta cidade, às 9 horas do dia 25 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demais documentos de contas do exercício de 1954.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.

3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório central da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 28 de fevereiro de 1955.

Germano Purnbagen, diretor.

(3-2) (951)

S. A., na sede social, à rua 15 de Novembro n. 1.477, nesta cidade de Blumenau, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 1º de março de 1955.

Antônio Cândido de Figueiredo, diretor-gerente.

Paulo Schindler, diretor-gerente.

(3-2) (1030)

FIACAO SAO BENTO S. A.

Ata da assembleia geral ordinaria

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas 10 horas, na sede social, à Estrada dos Banhados s/n., nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Fiação São Bento S. A., assumindo a presidência, na forma dos estatutos sociais, o sr. Otto Eduardo Lepper, diretor-presidente eleito, convidando a mim, Yolanda E. Maul, para servir de secretária. Verificando-se pelo "Livro de presença", o comparecimento de acionistas representando 31.220 (trinta e duas mil, duzentas e vinte) ações com direito a voto e achando-se presente número suficiente de acionistas que permite a assembleia funcionar livremente, o sr. presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura do edital de convocação da presente assembleia, publicado no "Diário Oficial do Estado" de Santa Catarina, em suas edições ns. 5.299, 5.300 e 5.301, respectivamente de 25, 26 e 27 de janeiro pp. e no jornal "A Notícia" que se edita na cidade de Joinville, em suas edições ns. 6.459, 6.461 e 6.476, respectivamente de 25 e 27 de janeiro pp. 15 do corrente mês de fevereiro, e do seguinte teor: "Fiação São Bento S. A. — Assembleia geral ordinária — São convidados os srs. acionistas da Fiação São Bento S. A. para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede desta sociedade, às 10 horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano, com a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração referentes ao ano comercial de 1954. 2º — Eleição do novo conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse social. São Bento do Sul, 15 de janeiro de 1955. Otto Eduardo Lepper, diretor-presidente. João Theodoro Meinert, diretor-gerente. Aviso — Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas desta sociedade, que os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição na sede desta sociedade. São Bento do Sul, 15 de janeiro de 1955. Otto Eduardo Lepper, diretor-presidente. João Theodoro Meinert, diretor-gerente. Finalizada a leitura do aviso de convocação, o sr. presidente passou ao item 1º da ordem do dia, apresentando aos srs. acionistas presentes, o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, e demais contas que fazem parte integrante do referido balanço. Estes documentos foram devidamente examinados e discutidos pelos presentes a assembleia tendo sido aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se os interessados a votação. Em seguida, passou-se ao item 2º da ordem do dia, que trata da eleição do novo conselho fiscal. De conformidade com os estatutos sociais procedeu-se a eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes e reunidos os votos e feita a apuração, verificou-se terem sido reeleitos, por unanimidade de votos, para membros efetivos do conselho fiscal, para o exercício de 1955, os srs. dr. Erich Walter Buckmann, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente na cidade de Brusque; Antônio Kaesemodel, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Curitiba; e Erwin Schuhmacher, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e, para suplentes durante o mesmo período, os srs. Luiz Bernardo Olsen, brasileiro, casado, industrial, residente em Rio Negro; e Rudolfo Schmalz, brasileiro, casado, industrial, residente em Rio Negro; e Rudolfo Schmalz, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Joinville. Finalmente passou-se ao item 3º da ordem do dia que trata de assuntos de interesse social. Foram discutidos diversos assuntos de interesse social, administrativos e técnicos, tendo ainda sido assentado os ordenados dos membros da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal e aprovada a proposta da diretoria de efetuar-se o pagamento dos dividên-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE

Edital

Bruno Moritz, oficial do Registro de Imóveis da comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, de acordo com o Decreto-lei número cinquenta e oito (58) de dez (10) de dezembro de 1937, Viniton Maluche e sua mulher Uldemira, Bruno Maluche e sua mulher Lotte, dr. Affonso Balsini e sua mulher Laura e Oscar Maluche, solteiro, maior todos brasileiros, representados por seu bastantíssimo procurador Oscar Maluche, residente nesta cidade de Brusque, deste Estado, compareceu em meu Cartório e fez o depósito do memorial, planta e mais documentos relativos as terras que pretendem lotear nesta cidade de Brusque, e que serão vendidas em prestações. Todos os documentos estão neste Cartório à disposição de quem queira os examinar e, decorridos trinta (30) dias da última publicação no "Diário Oficial do Estado" e "Rebate" desta cidade, e, não havendo impugnação, procederá ao registro respectivo, para que produza os efeitos decorrentes do Decreto-lei supra citado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixo o presente edital no lugar de costume e o farei publicar no "Diário Oficial do Estado" e no jornal local "O Rebate". Dado e passado nesta cidade de Brusque, aos 14 dias do mês de março de 1955. Brusque, 14 de março de 1955. Bruno Moritz, oficial do Registro de Imóveis.

(3-1)

(1049)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00 (977)

dos relativos ao presente balanço geral, somente a partir do dia 1º de julho do corrente ano. Esgotada a matéria da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém usou da palavra, o sr. presidente mandou encerrar a presente sessão, pedindo aos srs. acionistas que permanecessem no recinto o tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida a presente lavrada no livro de atas das assembleias e, não havendo impugnação, foi unanimemente aprovada e por todos assinada. São Bento do Sul, 17 de fevereiro de 1955. (Ass.) Companhia Fabril Lepper, Otto Lepper; Antônio Kaesemodel, Otto Lepper Junior, Alfredo Marquardt, Aldo Marquardt, Ingrid Marquardt, Carlos Zipperer, Erwin Schuhmacher, Otto Lepper, Leonardo Meinert, Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A., dr. Guilherme Renaux, Gerhard Lepper, João Meinert, Alto Arno Stelter, Emma Maria Aron Kaesemodel, Yolanda E. Maul, secretária. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas da sociedade às folhas n. 50 e 53. Yolanda E. Maul, secretária. Tabelionato Digna. São Bento do Sul — S.C. Firma reconhecida na 1ª via. N. 8.544 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretária da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de março de 1955. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretária da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 10 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (957)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE

Edital

O dr. Newton Varella juiz de direito da comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido dos autos de ação de usucapião requerida por Anilda Broering Coelho; que se processa neste juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que, atendendo ao que lhe foi pedido pelo autor, que justificou devidamente a posse para usucapião do referido imóvel, situado em Rio Lageado, distrito de Rancho Queimado, neste município, pelo presente edital, cita a todos aqueles que por ventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel, para, no prazo de trinta dias que correrá da data da primeira publicação, se fazerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem nos dez dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando e lhes oferecendo em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado considerar-se perfeita a citação dos interessados ausentes e desconhecidos e ter início o prazo para contestação na forma da lei. Petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de São José, Anilda Broering Coelho, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no lugar Rio Lageado, distrito de Rancho Queimado, município de São José, devidamente autorizada por seu marido, e por seu advogado, conforme procuração anexa, vem respeitosamente, a presença de v. excia., propor a presente ação de usucapião e declara que: a) que seu pai, já falecido pelo nome de Cano Surdo, há mais de trinta anos, um terreno situado na localidade de Rio Lageado, distrito de Rancho Queimado, neste município com 250m. de frente por 1.000m. de fundos, possuindo as seguintes confrontações: frente com terras do seu espóso Pedro Vicente Coelho, fundos com terras devolutas, léste com o Rio Lageado e a oeste com terras adquiridas por seu marido estimando-se o seu valor em Cr\$ 5.000,00; b) que seu pai sempre ocupou, dita área, pacificamente, sem interrupção, nem oposição, e, depois, do seu consórcio a suplicante, devidamente autorizada, pois, seu progenitor, lhe houvera permitido também, ocupar mencionado terreno, sem quem alguém tivesse protestado, tornando-se, portanto, uma posse mansa e pacífica; c) que a suplicante, juntamente com seu marido, cultivava, planta no referido terreno, sendo um dos seus meios de subsistência; d) que, seu pai não possuía nenhum título de posse e domínio de terreno, razão pela qual, quer perante v. excia., a suplicante regularizar os seus direitos sobre o referido imóvel com fundamento no art. 552, combinado com o art. 496, todos do Código Civil, e obedecido o processo estabelecido no art. 454 e seguintes do C. P. C. Nestas condições requer a v. excia. que, na forma do art. 455 e seguintes do C. P. C., se proceda em dia, hora e lugar designados, com ciência prévia do dr. Promotor Público, a justificação "instituto", com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, feito o que, julgue v. excia. a justificação, mandando citar os confrontantes, bem como o dr. Promotor Público e por edital de trinta dias os interessados incertos, para contestarem a presente ação de usucapião no prazo de dez dias, que se seguirá ao término do prazo edital, na qual se pede seja declarado o domínio da suplicante sobre o aludido imóvel, registrando-se a sentença no Registro de Imóveis desta comarca, para que produza seus devidos efeitos. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.500,00. Rol das

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM RETIRO

Edital

Graciano Peron, Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faço saber, que pela Sociedade Colonizadora Catarinense S. A., com sede na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com Escritório neste município, no lugar denominado Jaraçá, no município de Ituporanga, na cidade do mesmo nome, pelo seu procurador especial sr. Paulo Alfredo Schlichting, foi requerida a Inscrição do Memorial referente as glebas de terras seguintes: No Imóvel "A" parte do 1º Burgo-Agrícola, Seção Rio Itajaí do Sul, marg. direita a área de 1.081.692 ms2, conforme planta n. 116, e na Seção Rio Itajaí do Sul (Barração) a área de 390.277 ms2, conforme planta n. 117; No 2º Burgo-Agrícola no imóvel "B" Seção Rio Jaraçá (Chap. marg. esq.) a área de 975.899 ms2, conforme planta n. 118, na Seção Rio Jaraçá Chap. marg. esq., a área de 7.701.987 ms2 conforme planta n. 119, na Seção Rio Itajaí do Sul (Chap. marg. direita) a área de 1.090.910 ms2, conforme planta n. 120; No 3º Burgo-Agrícola no Imóvel "C" na Seção Rio dos Bugres (Chap. Santana) a área de 2.647.182 ms2, conforme planta n. 121. Pela requerente, por intermédio do seu procurador especial foram apresentados os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e pelo Decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, exceto a relação cronológica dos Títulos de Domínio e Certidão dos mesmos, dispensados pelo M. M. juiz de direito, por já ter sido produzido no Registro inicial, que se acham franqueados ao exame dos interessados que poderão oferecer impugnação à inscrição até trinta dias após a última publicação deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, além de outros de igual teor que serão publicados na forma da lei.

Bom Retiro, 8 de março de 1955.

O oficial: Graciano Peron.

(3-3)

(954)

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS NACIONAIS S. A.

Assembleia geral ordinária

A diretoria da Indústrias de Madeiras Nacionais S. A., convida os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, em sua sede social, às 14 horas do dia 31 de março do corrente ano.

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, contas lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º — Eleição da nova diretoria e conselho fiscal e suplentes.

3º — Assuntos de interesse social. Florianópolis, 10 de março de 1955.

A diretoria

(3-3)

(997)

testemunhas Antônio Crispim da Silva e Rodolfo Crispim da Silva. N. T. P. D. São José, vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e quatro. (Ass.) Carlos Loureiro da Luz. Despacho. A. como requer. São José, 23 de março de 1954. (Ass.) José Pedro Mendes de Almeida, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume, e, por cópia, publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e três vezes no jornal "A Gazeta", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de São José aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Arnaldo Souza, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (Ass.) Newton Varella, juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. O escrivão: Arnaldo Souza. (1451)

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

ITAJAI — SANTA CATARINA
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1955
(Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO		PASSIVO	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
CAIXA		Capital	
Em moeda corrente	76.617.266,80	Fundo de reserva legal	50.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	22.881.193,90	Fundo de reserva	6.500.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	19.584.400,30	Fundo de provisão	48.149.010,90
Em outras espécies	468.793,90	Outras reservas	2.450.000,00
	119.551.654,90		107.099.010,90
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Títulos e valores mobiliários:		DEPÓSITOS	
Apólices e obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr\$ 12.030.000,00, depositadas no Banco do Brasil S. A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		a vista e a curto prazo	
	10.338.375,50	de Poderes Públicos	58.357.816,20
Apólices estaduais	7.110.580,00	de Autarquias	28.341.448,20
Apólices municipais	1.161.637,30	em C/c sem limite	214.059.814,30
Ações e debêntures	11.797.057,50	em C/c limitadas	69.134.463,60
	30.347.049,80	em C/c populares	215.232.596,20
Letras do Tesouro Nacional		em C/c sem juros	17.962.937,50
Empréstimos em c/corrente	274.903.315,00	em C/c de aviso	34.411.915,50
Empréstimos hipotecários	8.884.173,80	Outros depósitos	1.396.220,00
Títulos descontados	390.995.774,70		668.087.071,50
Agências no País	628.634.534,70	a prazo:	
Correspondentes no País	18.688.779,10	de Poderes Públicos	3.469,80
Tesouro Nacional — M. Fazenda (Divisão Imp. de Renda)	835.323,00	de Autarquias	15.275.857,00
Outros créditos	28.983.453,30	de diversos:	
	1.551.978.353,60	a prazo fixo	100.735.985,10
Imóveis	5.519.464,10	de aviso prévio	62.972.830,60
Outros valores	2.226.589,50	Outros depósitos	509.997,50
	1.590.071.437,00		179.498.140,00
C — IMOBILIZADO			848.385.211,50
31 Edifícios do uso do Banco	18.325.366,20	OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Móveis e utensílios	8.114.698,70	Obrigações diversas	16.103.571,90
Material de expediente	454.238,10	Agências no País	650.431.893,20
Instalações	54,00	Correspondentes no País	65.828.434,30
	26.894.357,00	Ordens de pagamento e outros créditos	36.750.455,60
D — RESULTADOS PENDENTES		Dividendos a pagar	1.712.639,00
Juros e descontos	340.474,90		770.826.394,00
Impostos	217.435,00		1.619.211.605,50
Despesas gerais e outras contas	8.194.607,10		
	8.752.517,00	H — RESULTADOS PENDENTES	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Contas de resultados	
Valores em garantia	419.435.190,40		18.959.349,50
Valores em custódia	88.405.625,70	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Títulos a receber de c/alheia	895.331.417,40	Deposítantes de valores em garantia e em custódia	507.840.756,10
Outras contas	504.758.651,80	Deposítantes de títulos em cobrança:	
	1.907.930.825,30	do País	895.313.806,20
		do Exterior	17.611,20
		Outras contas	895.331.417,40
			504.758.651,80
			1.907.930.825,30
			Cr\$ 3.653.200.791,20
			Cr\$ 3.653.200.791,20

GENESIO MIRANDA LINS
Diretor-Superintendente
DR. RODOLFO RENAUX BAUER
Diretor-Gerente
DR. MARIO MIRANDA LINS
HERCILIO DEEKE
Diretores-Adjuntos

Itajaí, 16 de março de 1955.

OTTO RENAUX
ANTONIO RAMOS

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA

Chefe da Contabilidade da Direção Geral — Dipl. reg. no CRC. (2. C.), n. 9.181. (1088)

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

Edital n. 3

Concorrência administrativa

Tendo em vista a portaria n. 21, de 23 de fevereiro de 1955, do sr. Inspetor da Alfândega de Florianópolis, torno público aos interessados, que esta Alfândega promoverá no dia 25 de março, às 15 horas, na Secretaria desta repartição, de acordo com o art. 57, letra a, do decreto n. 2.208 de 26 de maio de 1950, combinado com o art. 16 do Código de Contabilidade da União, a concorrência administrativa, para aquisição de material destinado a esta Alfândega e ao Posto Fiscal de Sambaqui no exercício de 1955, cujas relações se acham a disposição dos interessados, na Seção de Expediente, com o secretário todos os dias úteis, das 12 às 18 horas, exceto aos sábados, cujo horário será das 9 às 12 horas.

Os interessados deverão obedecer ao seguinte:

1º — a inscrição deverá ser requerida ao sr. Inspetor da Alfândega, como determina o art. 759 da R. G. C. P.;

2º — o requerimento da inscrição deverá ser entregue até o dia 25 de março às 15 horas, ao sr. secretário da concorrência, acompanhado de todos os documentos que provem a idoneidade do licitante e sua situação perante a Fazenda Nacional;

3º — a relação do material será fornecida por esta repartição aos interessados, diariamente, exceto aos domingos e feriados, nos horários já referidos;

4º — as propostas deverão ser feitas em duas (2) vias, com os preços em algaris-

TECIDOS JOAO MUSSI S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas da sociedade acima para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Raulino Horn, 140, nesta cidade de Laguna afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1954, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

Laguna, 8 de março de 1955.

João Dlb Mussi, diretor-presidente.

(3—3) (1029)

mos e por extenso, sem emendas, nem rasuras, apresentadas em envelopes lacrados;

5º — o vencedor da concorrência se obriga a fornecer os artigos constantes da relação no prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data de pedido da Alfândega e do Posto Fiscal de Sambaqui;

6º — todo material deverá obedecer à padronização oficial, cujos modelos esta Alfândega fornecerá aos interessados.

Alfândega de Florianópolis, 2 de março de 1955.

Neusa Mund, secretário.

Frederico Platt, presidente.

(3—3) (836)

CINE ITAJAI S/A

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da sociedade, à rua Dr. Hercílio Luz n. 16, os documentos de que trata o art. n. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 12 de fevereiro de 1955.

Nestor Ewaldo de Souza Schiefler,

diretor-presidente.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, às 16 horas, no dia 9 de abril de 1955, na sede social, sita à rua Dr. Hercílio Luz n. 16, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º) Aprovação do balanço geral e conta de lucros e perdas, do exercício de 1954, parecer do Conselho Fiscal e relatório da diretoria.

2º) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1955.

3º) Fixação dos honorários da diretoria e Conselho-Fiscal.

4º) Assuntos de interesse social.

Itajaí, 12 de fevereiro de 1955.

Nestor Ewaldo de Souza Schiefler,

diretor-presidente.

(3—1) (1064)

ZANARDI S. A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária às 9 horas do dia 27 de março de 1955, na sede social, Largo Rio Branco, n. 39, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição da diretoria, referente ao período de 1955-1956.

3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

4º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Concórdia, 26 de fevereiro de 1955.

João Zanardi, diretor-gerente.

(3—3) (993)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

PRAÇA — Blumenau (S. C.)

Licença de Importação emitida, de 26/2 a 5/3/1955

RELAÇÃO SEMANAL IMPORTAÇÃO: 35-35/3

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs	VALOR F.M.		País de proc.	Porto de descarga
							Ct\$	Moeda estrangeira		
95-56/26-26	Tecelagem Kuehnrich S. A.	640.50	Máquinas e aparelhos p/ preparar mat. têxteis, máquinas e aparelhos p/ filar, retorcer e bobinar, sendo: 2 cards de fiats rotativos, 1 máquina de montar cards, 1 rolo amolador p/cards, 2 rolos amoladores de aço transversal, 1 filatório de anéis c/ 420 fusoos.	3a	8.206, 8.443 de Fpolis, 15.519, 16.116 de B. Hort. 1.249 de P. Al e 18.955 de Rec.	10.560	262.200,00	US\$ Jap.	15.000,00	Rio de Jan.
95-55/27-27	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	614.07	Motores de combustão interna, destinados a fabricantes de equipamentos agrícolas, etc. discriminação.	1a	8.245 de Fpolis.	520	18.500,00	US\$ Alm.	1.000,00	Alenquer

Eimar R. Heineck — Chefe de Serviço.

Licenças de Exportação emitidas, de 26/2 a 5/3/1955

RELAÇÃO N. 9/55

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Blumenau (S. C.)		PRAÇA — ITAJAI (S. C.)		VALOR E.M.		Porto de embarque	País de destino
EXPORTADOR		MERCADORIA		Peso líquido Kgs	Ct\$		
Número	Especificação	Especificação	Especificação	Especificação	Especificação	Especificação	Especificação
95-55/73-73	Cart. Leoni, Ltda.	228.83	180 Pardos de tuno em folha, tipo Blumenau, sendo: 145 de 2a classe e 44 de 3a classe.	14.023	131.462,40	Dan. Kr.	Dinamarca
90-50	Idem, item	228.83	76 Pardos de tuno em folha, tipo Blumenau, 3a classe.	5.610	46.057,80	Dan. Kr.	Dinamarca
81-81	Soc. Carreiro, Minérios e Metais "Metalora" Ltda.	222.30	1.000.000 pês/2 de Pinho serrado, de III qualidade	1.417.240	1.836.000,00	US\$	U. S. A.
82-82	Idem, item	222.30	2.000.000 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	2.834.480	4.222.800,00	US\$	U. S. A.
83-83	Madeira S. A.	222.30	160 m/2 de Pinho serrado, de quadrados	96.000	116.805,20	US\$	Alemanha
84-84	Madeira S. A.	222.30	100.000 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	141.504	211.140,00	US\$	Inglaterra
85-85	Madeira S. A.	222.30	63.300 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	980.659	1.457.416,80	US\$	Alemanha
86-86	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	222.30	28.300 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	30.013	46.487,50	US\$	Uruguai
87-87	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	222.30	147.040 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	208.075	327.456,80	US\$	Alemanha
88-88	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	222.30	50.000 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	70.754	91.800,00	US\$	Alemanha
89-89	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	222.30	1.000.000 pês/2 de Pinho serrado, com bruto, de I e II qualidade	23.560	36.720,00	US\$	Itajai
90-90	Ind. e Com. de Madeiras S. A.	222.30	50.000 pês/2 de Pinho serrado, de I e II qualidade	140.653	241.103,50	US\$	Itajai

(1012)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL SALINGER

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, que realizar-se-á, em nossa sede social à rua São Paulo, 3.310 nesta cidade de Blumenau, às quinze (15) horas do dia 18 de março próximo, para deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Leitura, exame, discussão e aprovação das contas do exercício de 1954, notadamente, relatório da diretoria, balanço geral, encerrado em 31-12-1954 conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º — Eleição da diretoria para o período de 1955-1957.
- 3º — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1955.
- 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955.
Rudolfo Kleine, diretor-presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à rua São Paulo, 3.310, desta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b, c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 18 de fevereiro de 1955.
Rudolfo Kleine, diretor-presidente.
(3-1) (1056)

FABRIL "INCA-TEX" S/A

Assembléia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral ordinária, que será realizada na sede social, pelas 9 horas do dia 27 de março do ano em curso, afim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço, contas de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo.
- 2º — Eleição do Conselho Fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social.

Gaspar, em 25 de fevereiro de 1955.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

(3-1) (1.062)

JOAO MORITZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Assembléia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março p. vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua Tiradentes 43/45, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
- 2º — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1955 e fixação de seus honorários.
- 3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, à rua Tiradentes n. 43, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 7 de março de 1955.
Charles Edgard Moritz, diretor-presidente.
(3-1) (1053)

FORÇA E LUZ VIDEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Ao encerrar o exercício de 1954, vimos-nos na obrigação de darmos contas aos srs. acionistas, de nossos trabalhos feitos neste período, e demonstramos na melhor forma possível a situação exata da Sociedade.

Usina Rio do Peixe — Conforme nosso relatório feito em 31 de dezembro de 1953, informamos a compra do maquinário necessário e completo para a instalação de uma usina de 1.000 HP, composto de dois grupos de turbinas e geradores, cuja entrega seria feita em princípios do ano corrente.

Estes maquinários foram entregues entre abril e junho do corrente ano, em Porto Alegre, pela firma fornecedora Siemens Schuckert S. A. e demais aparelhos, como transformadores, quadros, etc., já em nosso poder, e atingiram o montante de Cr\$ 1.726.301,60 conforme faturas creditadas à referida firma, e efetuamos até a presente data pagamentos no valor de Cr\$ 1.035.147,40 ficando portanto para o exercício de 1955, o saldo a pagar de Cr\$ 691.154,20.

Todo o maquinário de importação como sejam as turbinas, geradores, reguladores, etc., foram por nós contratada a importação com a firma Siemens Schuckert S. A. em fins de 1953, e conseguimos a compra de dólares ao preço oficial de Cr\$ 18,82.

Obras hidráulicas — As obras hidráulicas, correspondendo a construção da casa das máquinas, canal de saída d'água, túnel, etc., foram contratadas com a firma construtora Girardello & Traversa Ltda. na forma de administração, conforme escritura pública lavrada em 14 de junho do corrente ano. Entretanto, a firma construtora em outubro apresentou proposta para a execução da obra sob forma de empreitada na qual há compromisso da mesma entregar a obra concluída pelo preço de Cr\$ 2.100.000,00, obedecendo todos os requisitos da engenharia moderna, devendo estarem concluídas dentro de 12 meses ou seja em novembro vindouro.

Aumento de capital — Urge agora proceder-se ao aumento de capital já autorizado em assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de março de 1954, porquanto os recursos financeiros de que dispunha a Sociedade, estão esgotados e a continuidade das obras não podem ser paralisadas, por trazerem prejuízos elevados, tanto no término das obras como também na deservoltura da receita.

Balanco geral — O balanço geral que ora apresentamos, bem demonstra a situação clara e espiciada da Sociedade, o que apesar de elevadas despesas que se apresentaram, compreendendo a elevação do custo de vida, aumento de salários, preço elevado das mercadorias necessárias a manutenção, permitiu ainda assim, a distribuição de dividendos de 7% (sete por cento) além dos fundos previstos em lei.

Estas são as informações que de momento, julgamos necessárias prestarmos aos srs. acionistas, e permanecemos à disposição dos mesmos, para qualquer esclarecimento que julgarem necessários.

Videira, 31 de dezembro de 1954.

Saul Brandalise, diretor-presidente.
Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL

A T I V O

2	Imobilizado	1.767.394,30
25	Bens e instalações uso futuro	
20	Bens e instalações	35.444,60
20-0	Fixo intangível	1.747.333,90
20-1	Instalações de produção	961.617,30
20-4	Instalação de transmissão	179.150,00
20-5	Instalações de distribuição	173.127,40
20-6	Instalações de consumidores	215.396,80
20-7	Instalações em geral	
3	Exigível a curto prazo	
30	Contas a pagar:	281.432,20
30-1	Fornecedores	10.929,80
38	Obrigações a pagar	
4	Disponível	11.807,40
40	Caixa	
5	Pendente	9.410,00
56	Depósitos de consumidores	
6	Realizável a curto prazo	
60	Contas a receber:	10.849,60
60-0	Exercício anterior	81.384,60
61-1	Exercício corrente	5.298,50
62	Diversos devedores	2.291,20
64	Depósitos especiais	
	Prazo longo	27.000,00
66	Capital a realizar	
	Mercadorias	48.043,50
	Existência 31-12-54	
		Cr\$ 5.567.931,10

P A S S I V O

1	Inexigível	1.300.000,00
10	Capital	262.602,00
11-0	Reservas	
3	Exigível a curto prazo	
30	Contas a pagar:	1.478.670,80
30-1	Fornecedores	536.715,90
34	Dividendos distribuídos	121.531,00
34-1	Dividendos a distribuir	3.099,00
36	Créditos correntes	168.169,90
37	Outros créditos	451.712,50
38	Obrigações a pagar	
4	Disponível	1.140.133,50
41	Bancos	
5	Pendente	
53	Construções em andamento:	29.041,50
53-0	Adiantamentos	
56	Depósitos de consumidores:	26.255,00
55	Consumidores em caução	
		Cr\$ 5.567.931,10

INDÚSTRIA TEXTIL WIPPEL S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que se realizará no dia 28 abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social desta sociedade, no lugar Guabiruba do Norte, neste município, obedecendo a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e deliberação do relatório, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1954, apresentados pela dire-

toria e o respectivo parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do diretor-técnico e fixação dos seus honorários.

3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e do seu respectivo presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 10 de março de 1955.

Arcênio Wippel, diretor-presidente.

Arthur Wippel, diretor-gerente.

Alois Erthal, diretor-técnico.

(3-3)

(997)

Videira, 31 de dezembro de 1954.

Saul Brandalise, diretor-presidente.

Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

Arnando O. Gomes, contador, reg. 0.574, CRC.

LUCROS E PERDAS

7	RECEITAS	
70	Receita de exploração	
70-0	Residência:	
70-00	Consumidores a medidor	301.316,20
70-31	Consumidores a tx. fixa	56.473,60
70-2	Industrial:	
70-20	Consumidores a medidor	135.203,00
70-21	Consumidores a tx. fixa	28.639,80
70-4	Poderes públicos	
70-42	Iluminação pública	21.000,00
70-9	Diversas receitas:	
70-99-1	Aluguel contadores	10.599,00
70-99-2	Rendas diversas	6.451,00
8	DESPESAS GERAIS	
80	Despesas de exploração	
80-0	Produção:	
80-01-11	Reservatório, barragens, etc	1.000,00
80-00-11	Fornecimento e despesa	4.335,40
80-10-1	Equipamento de geração	741,20
80-00-0	Pessoal	119.553,70
80-4	Transmissão:	
80-41-11	Conservação de linhas	1.179,10
80-5	Distribuição:	
80-50-05	Linhas	29.096,60
80-50-0	Pessoal	49.157,10
80-7	Administração:	
80-70-0	Pessoal	89.530,30
80-71-0	Fornecimento e desp. escritório	11.578,20
80-72-5-3	Férias	16.493,20
80-72-5-1	Assio e limpeza	740,00
80-72-2	Seguros	7.057,00
80-72-14	Institutos	26.961,60
80-72-5-2	Correspondência	94,80
80-72-5-5	Impostos	14.727,20
80-72-5-6	Mensalidade e assinaturas	1.841,80
80-70-3	Despesas de viagem	720,00
80-71-9	Despesas bancárias	26,00
80-72-5-3	Solos recibos	1.465,00
80-72-5-9	Diversas despesas	20,00
80-72-5-10	Telegramas e fonogramas	903,00
80-8	Deduções a renda:	
80-8-1	Despesas de juros	76.294,70
	Mercadorias:	
	Custos de mercadorias	127.734,80
	Vendas e consignações — imposto	3.361,00
	Vendas a vista	198.082,80
	Pequenos serviços	26.345,40
	Estoque:	
	Existência 31-12-54	48.043,50
	Reservas:	
	Reserva para aluguel do prédio da sede da firma correspondente a junho 1953 a dezembro 1954	22.800,00
	Reserva para gratificações	26.000,00
	Depreciação s. rédes	8.342,60
	Dividendos 7%	91.000,00
		732.754,30
		732.754,30

Videira, 31 de dezembro de 1954.

Saul Brandalise, diretor-presidente.

Renato Pereira Gomes, diretor-gerente.

Arnando O. Gomes, contador, reg. 0.574, CRC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos, abaixo-assinados, membros do conselho fiscal, da firma Força e Luz Videira S. A., tendo procedido a verificação da escrita e documentos, bem como o presente balanço geral no importe de Cr\$ 5.567.931,10 (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e um cruzeiros e dez centavos), referente ao exercício de 1954, constatamos a sua exatidão e conformidade, pelo que somos de parecer sejam aprovados o balanço geral, lucros e perdas, contas e demais atos da diretoria, pela assembleia geral ordinária.

Videira, 12 de janeiro de 1955.

Luiz Kellermann

Aleixo Pedro Kroetz

Júlio Maier

(966)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14 (em caixa)	Cr\$ 3.749.888,00
Repartições fiscais c/de saldos	238.000,00
Montepio	3.370,00
Depósitos de diversas origens	1.080,00
Total	Cr\$ 3.992.318,00

PAGAMENTOS

Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	10.234,00
Secretaria da Fazenda	12.400,00
Secretaria da Segurança	56.800,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	1.680,00
Secretaria da Agricultura	6.000,00
Depósitos de diversas origens	166.827,70
Montepio	10.910,00
Saldo na Tesouraria para o dia 15	3.727.466,30
Total	Cr\$ 3.992.318,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	817.766,00	504.152,20	1.463.218,20	942.329,80	3.727.466,30
Banco do Brasil	2.379.492,80	183.577,00	—	73.617,00	2.636.686,80
Banco Nacional do Comércio	4.215.230,30	766.098,70	—	84.502,70	5.066.131,70
Banco Indúst. Comércio	15.651.558,00	17.351.589,60	9.029.336,50	3.265,00	42.035.749,30
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	334.495,80	338.464,50
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,00	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	1.040.656,30	—	—	—	1.040.656,30
Inco Ri	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTALS	24.188.672,60	19.807.930,70	11.558.776,50	1.438.510,40	56.993.890,20

Flávio Filomeno
pelo Enc. do Controle
Francisco Gouvêa, Subdiretor

CINE BLUMENAU S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação, para exame e deliberação, o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, documentos estes que já vão acompanhados do parecer do conselho fiscal.

A diretoria acha-se ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos.

Blumenau, 20 de janeiro de 1955.

Antônio Cândido de Figueiredo, diretor-gerente.
Paulo Schindler, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O	
Imobilizado	1.837.892,40
Terreno e edifício	—
Estável	1.458.560,30
Instalação, maquinismo, móveis, utensílios	—
Disponível	21.244,10
Caixa, Bancos	—
Realizável a curto e longo prazo	28.484,40
Contas correntes devedoras	—
Conta de compensação	10.000,00
Ações caucionadas	—
Total	Cr\$ 3.356.181,20

P A S S I V O

Não exigível	3.149.967,00
Capital, fundo de reserva legal, depreciações	—
Exigível a curto e longo prazo	196.214,20
Contas correntes credoras	—
Conta de compensação	10.000,00
Caução da diretoria	—
Total	Cr\$ 3.356.181,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1954

D E B I T O	
Despesas gerais, impostos, fundo de reserva legal, depreciação sobre instalação, depreciação sobre maquinismo, depreciação sobre móveis e depreciação sobre utensílios	436.589,90

C R E D I T O	
Rendas diversas	436.589,90

Blumenau, 15 de janeiro de 1955.

Antônio Cândido de Figueiredo, diretor-gerente.
Paulo Schindler, diretor-gerente.
Carlos Curt Zadrozny, C. R. C. n. 0.383

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros infra-assinados do conselho fiscal de Cine Blumenau S. A., tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos relativo ao

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 8 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 7 (em caixa) Cr\$ 152.937,50

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	173.852,20
Movimento de fundos	70.000,00
Total	Cr\$ 396.789,70

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	4.000,00
Educação Pública	2.692,00
Encargos diversos	28.560,70
Exação e fiscalização financeira	70.000,00
B A L A N Ç O	291.537,00
Total	Cr\$ 396.789,70

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	291.537,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	100.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 1.004.647,40

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 5 de março de 1955.
W. D'Almeida
Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 9 DE MARÇO DE 1955

Saldo do dia 8 (em caixa) Cr\$ 291.537,00

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	104.280,30
Depositantes de dinheiro	756,80
Total	Cr\$ 396.554,10

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	3.799,30
Segurança Pública e Assist. Social	700,00
Educação Pública	3.457,00
Saúde Pública	380,00
Serviços industriais	591,50
Divida Pública	3.794,10
Serv. Utilidade Pública	20.855,00
Encargos diversos	9.100,00
B A L A N Ç O	353.877,20
Total	Cr\$ 396.554,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	353.877,20
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento	233.064,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	188.107,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	100.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 1.066.987,60

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 9 de março de 1955.
W. D'Almeida
Of. Adm. enc. do controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MALHARIA IRVITEX S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de corrente ano, às 14 horas, no escritório da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de de-

zembro de 1954, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição do diretor-técnico.
3º — Eleição do conselho fiscal.
4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Guaramirim, 12 de fevereiro de 1955.
Odilon Vilela Velga, diretor-gerente
(3-3) (995)

operações da sociedade, realizadas no decurso do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1954, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, com a proposta da digna diretoria quanto a aplicação e distribuição do lucro apurado, bem como todos os atos referentes à gestão da mesma diretoria, durante o exercício transato.

Blumenau, 15 de janeiro de 1955.

José E. Finardi
Max José Adelman
Arno Zedron.

(1031)